



LTCAT

Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho

Data de criação
17/06/2024

Razão Social
Oliveira Engenharia Eireli

CNPJ: 17.155.297/0001-67

Nome Fantasia
Oliveira Engenharia e Arquitetura

CNAE: 71.12-0/00

Grau de Risco: 1

Registro/SP

SUMARIO

CONTROLE DE REVISÃO	3
RESUMO	7
INTRODUÇÃO	8
OBJETIVOS	9
CRITÉRIOS TÉCNICOS E LEGAIS	10
METODOLOGIA	11
EQUIPAMENTOS	12
RESULTADOS	12
CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
RESPONSABILIDADE TÉCNICA	20

CONTROLE DE REVISAO

Validade Inicial	Validade Final	Empresa responsável	Tecnico responsável	Demais responsáveis
12/02/2023		ASPLEN ASSESSORIA E CONSULTORIA SST	Sérgio Ricardo Muniz	
17/06/2024		ASPLEN ASSESSORIA E CONSULTORIA SST	Danilo Yamazaki Maggi Justo	

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	Oliveira Engenharia Eireli
Nome Fantasia	Oliveira Engenharia e Arquitetura
CNPJ	17.155.297/0001-67
Endereço	Avenida Clara Gianotti de Souza, 102 Sala 210 - 11900-000
Bairro	Centro
Cidade	Registro / SP
Telefone	(13) 3821-1332
E-mail	rafael@oliveiraduarte.com
Inscrição Estadual	574.117.909.110
Inscrição Municipal	Não informado
Grau de risco da empresa	1
CNAE e descrição da atividade principal	71.12-0/00 - Serviços de engenharia
Número de empregados	13
Representante legal da empresa	Nome: Rafael Oliveira Da Silva Telefone: (13) 99707-5466 Email: rafael@oliveiraduarte.com

IDENTIFICAÇÃO DA CONSULTORIA E INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS DA CONSULTORIA	
Razão Social	ASPLEN ASSESSORIA E CONSULTORIA SST LTDA -ME.
Nome Fantasia	ASPLEN ASSESSORIA E CONSULTORIA SST
CNPJ	08.230.011/0001-70
Endereço	Rua Kazuko Yoshimoto, 321 - - Jardim Valerí - 11900-000 Registro/SP
Telefone	(13) 99707-5392
E-mail	asplen.assessoria@gmail.com
Inscrição Estadual	Não informado
Inscrição Municipal	Não informado
Responsável Legal	Nome: Carlos Fernandes Leite Telefone: (13) 99707-5392 Email: asplen.assessoria@gmail.com

DADOS DE CONTRATO

Número do contrato	01
--------------------	----

RESUMO

Este relatório contém as avaliações quantitativas de exposição ocupacional aos agentes ambientais das áreas de atuação da Oliveira Engenharia e Arquitetura, localizada na Cidade de Registro/SP, para atividades descritas nos Grupos de Trabalho que este documento engloba.

Os resultados obtidos foram tratados estatisticamente e comparados aos limites de exposição ocupacional (legais e internacionais).

INTRODUÇÃO

O estudo de Agentes Ambientais tem como foco o reconhecimento e a avaliação, principalmente quantitativa, de agentes nocivos e representam o cumprimento das etapas de reconhecimento e avaliação dos riscos presentes no Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR. A partir da etapa de reconhecimento dos riscos, estão apresentados neste documento a origem e intensidade ou concentração dos agentes, bem como a indicação de medidas de controle que visem a eliminação, neutralização ou a minimização da exposição aos riscos, utilizando medidas de engenharia, complementadas com por medidas administrativas e de organização do trabalho e ainda as de caráter individual.

A etapa de reconhecimento de agentes ambientais e da exposição ocupacional consiste na investigação preliminar dos possíveis riscos ambientais existentes nos locais de trabalho, através do levantamento de matérias-primas, produtos, subprodutos, máquinas, equipamentos e/ou ferramentas utilizados, bem como das instalações e dos processos de trabalho, levando também em consideração a visão dos trabalhadores.

A etapa de avaliação quantitativa da exposição dos trabalhadores aos agentes ambientais consiste na análise das características do agente ambiental, como intensidade ou concentração, e do tempo de exposição a este agente, para estimar o potencial de danos à saúde dos trabalhadores.

As etapas de reconhecimento e avaliação qualitativa foram realizadas pela Oliveira Engenharia e Arquitetura, bem como a identificação dos agentes ambientais nos Programas de Gerenciamento de Riscos, e serviram de base para realização das avaliações quantitativas presentes neste relatório.

Quanto à estruturação dos Grupos de Trabalho, foram observados os parâmetros técnicos mínimos que indicam que a exposição aos agentes é semelhante.

OBJETIVOS

O objetivo do Relatório de Avaliações Ambientais é identificar a exposição aos agentes físicos, químicos, biológicos ou a associação de agentes prejudiciais à saúde ou à integridade física do trabalhador, seguindo os critérios técnicos, observando no mínimo:

- Número de Avaliações necessárias para representar as variáveis de exposição;
- Dias e empregados sortidos para realizar as avaliações;
- Cumprir o tempo mínimo de avaliação que permita abranger as variáveis de exposição;
- Executar o tratamento estatístico para certificar da validade das amostras;
- Realizar o acompanhamento dos empregados monitorados com devida descrição das atividades;
- Atender os critérios técnicos exigentes na legislação nacional e/ou internacional para cada agente.
- Portanto, é importante ressaltar que o Relatório Técnico de Avaliações Ambientais não possui a finalidade de caracterização e classificação da insalubridade e periculosidade, em atendimento as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

CRITERIOS TECNICOS E LEGAIS

Referências e Fundamentação Técnica e Legal:

- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978. Aprova as normas regulamentadoras - NR - do capítulo V, título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho. Normas Regulamentadoras Nº 6 – Equipamentos de Proteção Individual; Nº 7 – Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional e Nº 15 – Atividades e Operações Insalubres.
- ACGIH. American Conference of Governmental Industrial Hygienists. TLVs e BEIs: Limites de Exposição Ocupacional (TLVs) para Substâncias Químicas e Agentes Físicos e Índices Biológicos de Exposição (BEIs). Tradução da Associação Brasileira de Higienistas Ocupacionais. São Paulo: ABHO. Título original: TLVs® and BEIs®: Threshold Limit Value(TLV®) & Biological Exposure Indices (BEIs®).
- FUNDACENTRO. Norma de Higiene Ocupacional NHO 1: Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído. São Paulo, 2001.
- FUNDACENTRO. Norma de Higiene Ocupacional NHO 6: Avaliação da Exposição Ocupacional ao Calor. São Paulo, 2017 - 2ª Edição.
- FUNDACENTRO. Norma de Higiene Ocupacional NHO 7: Calibração de Bombas de Amostragem Individual pelo Método da Bolha de Sabão. São Paulo, 2002.
- FUNDACENTRO. Norma de Higiene Ocupacional NHO 8: Coleta de Material Particulado Sólido Suspenso no Ar de Ambientes de Trabalho. São Paulo, 2007.
- FUNDACENTRO. Norma de Higiene Ocupacional NHO 9: Avaliação da Exposição Ocupacional a Vibrações de Corpo Inteiro. São Paulo, 2012.
- FUNDACENTRO. Norma de Higiene Ocupacional NHO 10: Avaliação da Exposição Ocupacional a Vibrações em Mão e Braços. São Paulo, 2012.

METODOLOGIA

Em avaliação realizada no estabelecimento, foram detectadas a presença de agentes nocivos:

- Químico: Inspeção no local de trabalho.

- Biológico: Ausência de agentes nocivos no ambiente.

- Físico

Ruído: Análise e interpretação dos resultados realizado com base no Anexo 01 da NR 15 e NHO 01 da FUNADACENTRO.

Vibração em mãos e braços: Análise e interpretação dos resultados realizado com base no Anexo 08 da NR 15 e NHO 10 da FUNADACENTRO.

EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	NOME DO EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	CERTIFICADO
Dosímetro	Audiodosímetro - DOS 1000X	Instrutherm	DOS-1000X	22060301418574	Asplen	133107R/22
Medidor de Vibração	Acelerômetro - Vale Seg	Criffer	Vibrate	51000831	ValeSeg	2725/2021

RESULTADOS

PROCESSO/ÁREA:	
CÓD. GHE/GF	NOMENCLATURA GHE/GF
1	Administração _01
AMBIENTES	Descrição dos Ambientes
Administrativo_01	Prédio composto por estruturas principais em concreto armado (pilares, vigas e lajes), com fechamentos laterais em alvenaria, com iluminação e ventilação artificial e natural.
FUNÇÃO	Descrição das Atividades
Assistente Administrativo	Preencher formulários diversos; preparar a relação de cobranças e pagamentos efetuados, consultando documentos e anotações realizados, para facilitar o controle financeiro; providenciar pagamentos. Efetuar registros, preenchendo guias e demais documentos afins, para cumprir dispositivos da legislação; arquivar cópia de documentos emitidos colocando-os em postos apropriados, para permitir eventuais consultas e levantamento de informações

Nenhum risco quantitativo associado a esse Grupo de Trabalho.

EPI	EPC
Nenhum EPI ou EPC encontrado	

PROCESSO/ÁREA:	
CÓD. GHE/GF	NOMENCLATURA GHE/GF
1	Limpeza_01
AMBIENTES	DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES
Limpeza_01	Prédio composto por estruturas principais em concreto armado (pilares, vigas e lajes), com fechamentos laterais em alvenaria, com iluminação e ventilação artificial e natural.
FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES
Faxineira	Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservação e boa aparência; limpar pisos, varrendo e passando pano, para retirar poeira e detritos; arrumar banheiros e toaletes, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes e reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso.

Nenhum risco quantitativo associado a esse Grupo de Trabalho.

EPI	EPC
Calçado Tipo Sapato	--
Luva Para Proteção Contra Agentes Químicos	--
Respirador Purificador De Ar Tipo Peça Semifacial	--
Filtrante Para Partículas Pff2	--
Vestimenta Tipo Avental	--

PROCESSO/ÁREA:

CÓD. GHE/GF		NOMENCLATURA GHE/GF
1	Obras_01	
AMBIENTES	DESCRIPÇÃO DOS AMBIENTES	
Obras_01	Execução de obras previamente definidas	
FUNÇÃO	DESCRIPÇÃO DAS ATIVIDADES	
Ajudante	Efetuar carga, transporte e descarregamento de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção de materiais; escavar valas, retirando terras e pedras com pás e enxadas, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; Misturar os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais, permitindo sua aplicação em locais apropriados. Limpar e arruma peças, mantendo a organização do local de trabalho.	
Encarregado de obras	Organizar e supervisionar as atividades dos trabalhadores sob suas ordens, distribuindo, coordenando e orientando as diversas tarefas, para assegurar o desenvolvimento do processo de execução das obras dentro dos prazos, normas e especificações estabelecidas. Construir fundações, utilizando pedras, tijolos, ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares.	
PEDREIRO	Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser utilizada na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais afins; construir fundações, utilizando pedras, tijolos, ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares; assentar tijolos, ladrilhos ou pedras segundo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa adequada, para paredes, pilares e outras partes da construção. Rebocar as estruturas construídas, utilizando argamassa de cal, cimento e areia, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a receber outros tipos de revestimento	
PINTOR	Pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e, para tanto, entreoutras atividades, preparar as superfícies a revestir, combinar materiais, etc.	

RISCO: Cimento portland

Código eSocial	Intensidade	Trajetória	LT/LEO	Fonte Geradora	Tipo de exposição
	--	Ar e contato	N/A	Manuseio/contato com cimento	Habitual e Permanente

GRAU DE APOSENTADORIA:

1 - Não ensejador de aposentadoria especial

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS:

Não ensejador de aposentadoria especial conforme Anexo IV do RPS.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO:

Inspeção no local de trabalho

RISCO: Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono

Código eSocial	Intensidade	Trajetória	LT/LEO	Fonte Geradora	Tipo de exposição
	--	Ar, contato tópico	N/A	Tintas e solventes	Habitual e Permanente

GRAU DE APOSENTADORIA:

1 - Não ensejador de aposentadoria especial

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS:

Não ensejador de aposentadoria especial conforme Anexo IV do RPS.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO:

Inspeção no local de trabalho

RISCO: Hidróxido de cálcio

Código eSocial	Intensidade	Trajetória	LT/LEO	Fonte Geradora	Tipo de exposição
	--	Ar e contato	N/A	Cal hidratada para preparo de massa de concreto	Habitual e Permanente

GRAU DE APOSENTADORIA:

1 - Não ensejador de aposentadoria especial

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS:

Não ensejador de aposentadoria especial conforme Anexo IV do RPS.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO:

Inspeção no local de trabalho

RISCO: Partículados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS)

Código eSocial	Intensidade	Trajetória	LT/LEO	Fonte Geradora	Tipo de exposição
	--	Ar e contato	--	Manuseio/contato com cal e cimento	Habitual e Permanente

GRAU DE APOSENTADORIA:

1 - Não ensejador de aposentadoria especial

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS:

Não ensejador de aposentadoria especial conforme Anexo IV do RPS.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO:

Inspeção no local de trabalho

RISCO: Ruído

Código eSocial	Intensidade	Trajetória	LT/LEO	Fonte Geradora	Tipo de exposição
02.01.001	91 dB(A)	Ar	85.00 dB(A)	Ferramentas utilizadas na obra	Habitual e Permanente

GRAU DE APOSENTADORIA:

4 - Ensejador de Aposentadoria Especial - FAE25_06% (25 anos de contribuição e alíquota de 6%)

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS:

Ensejador de aposentadoria conforme anexo IV do RPS, por exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A)

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO:

NHO 01, com parâmetros da NR15 anexo 02.

RISCO: Vibração Furadeira (Localizada Mão e Braços)

Código eSocial	Intensidade	Trajetória	LT/LEO	Fonte Geradora	Tipo de exposição
02.01.002	1.24 m/s ²	Contato	5 m/s ²	Furadeira	Habitual e Intermittente

GRAU DE APOSENTADORIA:

1 - Não ensejador de aposentadoria especial

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS:

Não ensejador de aposentadoria especial, conforme anexo IV do RPS.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO:

NHO-10, com parametros da NR 15, anexo 8

RISCO: Vibração Parafusadeira (Localizada Mão e Braços)

Código eSocial	Intensidade	Trajetória	LT/LEO	Fonte Geradora	Tipo de exposição
02.01.002	0.53 m/s ²	Contato	5 m/s ²	Parafusadeira	Intermitente

GRAU DE APOSENTADORIA:

1 - Não ensejador de aposentadoria especial

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS:

Não ensejador de aposentadoria especial, conforme anexo IV do RPS.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO:

NHO-10, com parametros da NR 15, anexo 8

RISCO: Vibração Plaina (Localizada Mão e Braços)

Código eSocial	Intensidade	Trajetória	LT/LEO	Fonte Geradora	Tipo de exposição
02.01.002	1.73 m/s ²	Contato	5 m/s ²	Plaina	Intermitente

GRAU DE APOSENTADORIA:

1 - Não ensejador de aposentadoria especial

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS:

Não ensejador de aposentadoria especial, conforme anexo IV do RPS.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO:

NHO-10, com parametros da NR 15, anexo 8

RISCO: Vibração Serra Circular (Localizada Mão e Braços)

Código eSocial	Intensidade	Trajetória	LT/LEO	Fonte Geradora	Tipo de exposição
02.01.002	1.35 m/s ²	Contato	5 m/s ²	Serra Circular	Intermitente

GRAU DE APOSENTADORIA:

1 - Não ensejador de aposentadoria especial

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS:

Não ensejador de aposentadoria especial, conforme anexo IV do RPS.

MÉTODOS DE AVALIAÇÃO:

NHO-10, com parametros da NR 15, anexo 8

RISCO: Vibração Serra Marmore (Localizada Mão e Braços)

Código eSocial	Intensidade	Trajetória	LT/LEO	Fonte Geradora	Tipo de exposição
02.01.002	0.67 m/s ²	Contato	5 m/s ²	Serra Marmore	Habitual e Intermitente

GRAU DE APOSENTADORIA:

1 - Não ensejador de aposentadoria especial

INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS:**MÉTODOS DE AVALIAÇÃO:**

NHO-10, com parametros da NR 15, anexo 8

EPI	EPC
Calçado Tipo Botina	--
Cinturão De Segurança Com Talabarte E Trava Quedas	--
Luva Para Proteção Contra Agentes Abrasivos E Escoriantes	--
Luva Para Proteção Contra Agentes Mecânicos	--
Luva Para Proteção Contra Agentes Químicos	--
Óculos	--
Protetor Auditivo	--
Respirador Purificador De Ar Tipo Peça Semifacial Filtrante Para Partículas Pff2	--

Data de criação: 17/06/2024

Laudo Técnico das Condições Ambientes de Trabalho - LTCAT

Oliveira Engenharia Eireli

Utilização de EPI - Equipamento de Proteção Individual e EPC - Equipamento de Proteção Coletiva, Treinamentos e exames médicos ocupacionais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 128/2022 - o LTCAT deve ser revisto, sempre que ocorrer qualquer alteração no ambiente de trabalho em sua organização. Enquanto não houver alteração não é necessário alterar o LTCAT.

De acordo com o §1º do art. 58 da Lei 8213/91, com a redação dada pela Lei 9732/98, o Laudo Técnico de condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) deve ser expedido por Médico do Trabalho ou Engenheiro de Segurança do Trabalho nos termos da legislação trabalhista.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

O presente Estudo de Agentes Ambientais foi realizado pela empresa ASPLEN ASSESSORIA E CONSULTORIA SST tendo como responsável técnico o(a) profissional Danilo Yamazaki Maggi Justo, Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho - CREA 5071392103 / SP .

Rafael Oliveira Da Silva
Representante Legal

DANILO YAMAZAKI
MAGGI
JUSTO:37121809850

Assinado de forma digital
por DANIEL YAMAZAKI
MAGGI JUSTO:37121809850
Dados: 2024.06.18 19:11:31
-03'00'

Danilo Yamazaki Maggi Justo
Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 5071392103 / SP

CARACTERIZAÇÃO DO PERÍODO ESPECIAL DE TRABALHO COM EXPOSIÇÃO À AGENTES OCUPACIONAIS.

A AVALIAÇÃO COM BASE NO ANEXO IV DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL ENCONTROU EXPOSIÇÃO, AOS AGENTES NOCIVOS ELENCADOS, ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA.

RUÍDO	25 ANOS
a) exposição a Níveis de Exposição Normalizados (NEN) superiores a 85 dB(A). (Redação dada pelo Decreto nº 4.882, de 2003)	



NR-7 PCMSO

Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional

Período

De 18/06/2024 a 18/06/2025

Elaborado por Regismed - Serviços Médicos Ltda

Razão Social

Oliveira Engenharia Eireli

CNPJ: 17.155.297/0001-67

Nome Fantasia

Oliveira Engenharia e Arquitetura

CNAE: 71.12-0/00

Grau de Risco: 1

Registro/SP

SUMARIO

CONTROLE DE REVISÃO	3
01. INTRODUÇÃO	8
02. OBJETIVO	8
03. DIRETRIZES	8
04. RESPONSABILIDADES	8
04.1 - Compete ao Empregador:	8
04.2 - Compete ao Médico Responsável pelo PCMSO:	8
04.3 - Compete ao Médico Examinador:	9
04.4 - Compete ao RH/Departamento Pessoal ou Preposto da Empresa:	9
04.5 - Compete aos Prestadores de Serviços de Exames Complementares	9
04.6 - Compete aos Empregados:	9
05. DESENVOLVIMENTO DO PCMSO	10
05.1 - Exame Clínico	10
05.2 - Exame Médico de Retorno ao Trabalho	10
05.3 - Exame de Mudança de Risco Ocupacional	10
05.4 - Exame Demissional	10
05.5 - Exames Complementares	11
05.6 - Achados dos Exames Médicos	11
06. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO	11
07. PRONTUÁRIO MÉDICO	12
08. RELATÓRIO ANALÍTICO	12
09. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SAÚDE	12
10. PRIMEIROS SOCORROS	12
11. CONDUTAS PARA EMISSÃO DE CAT	13
12. CONTROLE DO PCMSO	13
13. PROGRAMA DE ERGONOMIA	13
ANEXO – QUADRO RISCO X GRUPO DE TRABALHO	18
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS	23

CONTROLE DE REVISAO

Data	Nº da Revisão	Descrição	Empresa responsável	Profissional	Qualificação
25/04/2023	1	Elaboração do documento	REGISMED SERVIÇOS MÉDICOS	Ivo Gurgel Costa	Médico Responsável
18/06/2024	1	Revisão do PCMSO	REGISMED SERVIÇOS MÉDICOS	Ivo Gurgel Costa	Médico Responsável

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	Oliveira Engenharia Eireli
Nome Fantasia	Oliveira Engenharia e Arquitetura
CNPJ	17.155.297/0001-67
Endereço	Avenida Clara Gianotti de Souza, 102 Sala 210 - 11900-000
Bairro	Centro
Cidade	Registro / SP
Telefone	(13) 3821-1332
E-mail	rafael@oliveiraduarte.com
Inscrição Estadual	574.117.909.110
Inscrição Municipal	Não informado
Grau de risco da empresa	1
CNAE e descrição da atividade principal	71.12-0/00 - Serviços de engenharia
Número de empregados	13
Representante legal da empresa	Nome: Rafael Oliveira Da Silva Telefone: (13) 99707-5466 Email: rafael@oliveiraduarte.com

IDENTIFICAÇÃO DA CONSULTORIA E INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS DA CONSULTORIA	
Razão Social	ASPLEN ASSESSORIA E CONSULTORIA SST LTDA -ME.
Nome Fantasia	ASPLEN ASSESSORIA E CONSULTORIA SST
CNPJ	08.230.011/0001-70
Endereço	Rua Kazuko Yoshimoto, 321 - - Jardim Valerí - 11900-000 Registro/SP
Telefone	(13) 99707-5392
E-mail	asplen.assessoria@gmail.com
Inscrição Estadual	Não informado
Inscrição Municipal	Não informado
Responsável Legal	Nome: Carlos Fernandes Leite Telefone: (13) 99707-5392 Email: asplen.assessoria@gmail.com

DADOS DE CONTRATO

Número do contrato

01

IDENTIFICAÇÃO DA CLÍNICA

DADOS DA CLÍNICA	
Nome Fantasia	REGISMED SERVIÇOS MÉDICOS
Razão Social	REGISMED- SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ	11.060.105/0001-52
Endereço	Rua Rio Branco, 101 - - Vila Fátima - 11900000 Registro/SP
Responsável Legal	Nome: Ivo Gurgel Costa Telefone: (13) 3822-3811 Email: regismed.registration@hotmail.com

01. INTRODUÇÃO

A Saúde Ocupacional vem ocupando lugar cada vez mais importante em todo o mundo, principalmente nos centros de maior desenvolvimento econômico.

A Norma Regulamentadora (NR) nº 7, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), do Ministério do Trabalho, aprovada pela portaria nº 3.214 de 08 de Junho de 1978, com nova redação dada pela portaria nº 6.734 de 09 de março de 2020, estabelece as diretrizes e requisitos para elaboração e implementação do PCMSO nas organizações, representando um avanço na promoção da saúde do trabalhador.

02. OBJETIVO

Este documento está sustentado nas diretrizes estabelecidas na NR 07 e tem como objetivo a promoção e preservação da saúde do conjunto dos empregados da empresa.

03. DIRETRIZES

O PCMSO é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da organização no campo de saúde dos trabalhadores e está articulado com o disposto nas demais Normas Regulamentadoras.

São diretrizes do PCMSO:

- a) Rastrear e detectar precocemente os agravos à saúde relacionados ao trabalho;
- b) Detectar possíveis exposições excessivas a agentes nocivos ocupacionais;
- c) Definir a aptidão de cada empregado para exercer suas funções ou tarefas determinadas;
- d) Subsidiar a implantação e o monitoramento da eficácia das medidas de prevenção adotadas na organização;
- e) Subsidiar análises epidemiológicas e estatísticas sobre os agravos à saúde e sua relação com os riscos ocupacionais;
- f) Subsidiar decisões sobre o afastamento de empregados de situações de trabalho que possam comprometer sua saúde;
- g) Subsidiar a emissão de notificações de agravos relacionados ao trabalho, de acordo com a regulamentação pertinente;
- h) Subsidiar o encaminhamento de empregados à Previdência Social;
- i) Acompanhar de forma diferenciada o empregado cujo estado de saúde possa ser especificamente afetado pelos riscos ocupacionais;
- j) Subsidiar a Previdência Social nas ações de reabilitação profissional;
- k) Subsidiar ações de readaptação profissional;
- l) Controlar a imunização ativa dos empregados, relacionada a riscos ocupacionais, sempre que houver recomendação do Ministério da Saúde.

04. RESPONSABILIDADES

04.1 - Compete ao Empregador:

- a) Garantir a elaboração e efetiva implantação do PCMSO;
- b) Custear sem ônus para o empregado todos os procedimentos relacionados ao PCMSO;
- c) Indicar médico do trabalho responsável pelo PCMSO.

04.2 - Compete ao Médico Responsável pelo PCMSO:

- Elaborar, validar e manter atualizado o PCMSO;
- Elaborar e implementar campanhas, treinamentos e programas de qualidade de vida que complementam o PCMSO;
- Validar a qualidade de todos os exames clínicos/complementares realizados pelas empresas credenciadas;
- Estar familiarizado com os princípios de patologia ocupacional e suas causas, bem como com o ambiente, condições de trabalho e riscos de exposição de cada empregado da empresa;
- Realizar ou delegar a execução a outros profissionais médicos os exames clínicos e complementares específicos exigidos;

- Manter devidamente atualizados e arquivados os prontuários médicos de cada empregado. No caso de substituição do Médico responsável pelo PCMSO, todos os arquivos médicos deverão ser transferidos para o seu sucessor;
- Solicitar a Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT) quando ocorrerem acidentes e/ou doenças ocupacionais;
- Indicar, quando necessário, o afastamento ao risco, ou o tratamento;
- Orientar a empresa quanto à necessidade de adoção de medidas de controle de riscos ocupacionais do ambiente de trabalho;
- Elaborar relatório analítico do PCMSO para ser apresentado à Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), conforme determina a NR-07;
- Acompanhar e orientar o atendimento dos médicos examinadores;
- Reavaliar, em conjunto com os responsáveis pela elaboração do PGR, o inventário de riscos, quando observadas inconsistências;
- Avaliar a necessidade de realização de exames médicos em outros empregados que estejam sujeitos às mesmas condições de trabalho.

04.3 - Compete ao Médico Examinador:

- Executar os exames clínicos;
- Preencher as fichas médicas e ASO dos empregados/candidatos avaliados;
- Avaliar exames complementares previstos no PCMSO;
- Comunicar e encaminhar para avaliação de médico responsável pela execução do PCMSO todos os casos de:
 - a) Acidente do trabalho;
 - b) Suspeita de Doença Ocupacional;
 - c) Empregados com alterações no exame médico ocupacional que impliquem em restrição ao trabalho.
- Orientar e encaminhar os empregados/candidatos com alterações clínicas significativas para avaliação médica complementar sempre que necessário;
- Informar aos responsáveis pela elaboração do PGR quando verificada a possibilidade de exposição excessiva aos agentes listados no Anexo I da NR 07, para a reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

04.4 - Compete ao RH/Departamento Pessoal ou Preposto da Empresa:

- Encaminhar o empregado que, de forma espontânea, solicite atendimento médico.

04.5 - Compete aos Prestadores de Serviços de Exames Complementares

- Realizar exames complementares solicitados, atendendo às especificações técnicas definidas no contrato de prestação de serviços;
- Possuir licenças, alvarás e registros junto aos órgãos de classe, bem como apresentar laudos de calibração e manutenção e documentação dos profissionais executantes e emissores de laudos dos exames.

04.6 - Compete aos Empregados:

- Comparecer e submeter-se aos exames de saúde ocupacional nas datas de convocação;
- Participar dos programas de saúde;
- Seguir as orientações recebidas durante os exames, nos Diálogos Semanais de Segurança (DSS), campanhas, treinamentos e palestras integrantes dos Programas de Segurança, Higiene e Saúde Ocupacional;
- Obedecer às normas e regulamentos específicos estabelecidos pela empresa;
- Usar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) específicos para o desempenho de suas tarefas;
- Utilizar ferramentas adequadas para cada tipo de trabalho, evitando improvisos;
- Comunicar ao superior imediato e ao serviço de saúde ocupacional da empresa a ocorrência de qualquer tipo de acidente de trabalho;
- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade que constitua risco de acidente;
- Comunicar ao serviço de saúde ocupacional da empresa qualquer irregularidade que possa constituir risco para agravo à saúde dos trabalhadores;
- Submeter aos representantes da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) sugestões para a melhoria das condições de trabalho;
- Realizar os controles periódicos definidos para as atividades críticas sempre que necessário, comprometendo-se a seguir as orientações fornecidas pelo médico do trabalho de sua empresa;

- Comparecer e participar ativamente dos treinamentos de primeiro-socorros definidos para sua atividade.

05. DESENVOLVIMENTO DO PCMSO

Este documento foi elaborado considerando os riscos ocupacionais identificados e classificados nos Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais e inclui ações de avaliação do estado de saúde dos empregados em atividades críticas, como definidos pela NR 07, considerando os riscos envolvidos em cada situação e a investigação de patologias que possam impedir o exercício de tais atividades com segurança.

Deverá conter, obrigatoriamente, a realização dos seguintes exames clínicos e complementares:

- Exame Médico Admisional;
- Exame Médico Periódico;
- Exame Médico de Retorno ao Trabalho;
- Exame Médico de Mudança de Risco Ocupacional;
- Exame Médico Demissional.

05.1 - Exame Clínico

Os exames clínicos irão obedecer os seguintes prazos e periodicidade:

I - no exame admisional: ser realizado antes que o empregado assuma suas atividades;

II - no exame periódico: ser realizado de acordo com os seguintes intervalos:

- a) para empregados expostos a riscos ocupacionais identificados e classificados no PGR e para portadores de doenças crônicas que aumentem a susceptibilidade a tais riscos:
 - i) a cada ano ou a intervalos menores, a critério do médico responsável;
 - ii) de acordo com a periodicidade especificada no Anexo IV da NR 07, relativos a empregados expostos a condições hiperbáricas;
- b) para os demais empregados, o exame clínico deve ser realizado a cada dois anos.

Os empregados serão informados durante a realização do exame clínico, das razões da realização dos exames complementares previstos na NR 07 e do significado dos resultados dos mesmos.

No exame admisional, a critério do médico responsável, poderão ser aceitos os exames complementares realizados nos 90 (noventa) dias anteriores, exceto quando estiverem definidos prazos diferentes nos Anexos da NR 07.

05.2 - Exame Médico de Retorno ao Trabalho

No exame médico de retorno ao trabalho, o exame clínico será realizado antes que o empregado reassuma as suas atividades, quando ausente por um período igual ou superior a 30 (trinta) dias por motivos de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não.

Durante a realização do exame médico de retorno ao trabalho, será definida a necessidade ou não de retorno gradativo às atividades, de acordo com a avaliação médica.

05.3 - Exame de Mudança de Risco Ocupacional

Quando houver alteração dos riscos ocupacionais a que o empregado está exposto, será realizado, obrigatoriamente, o exame de mudança de risco ocupacional, adequando-se o controle médico aos novos riscos.

05.4 - Exame Demissional

O exame médico demissional será realizado em até 10 (dez) dias após o término do contrato, podendo ser dispensado, conforme periodicidade estabelecida na tabela abaixo:

REALIZAÇÃO DO EXAME CLÍNICO MAIS RECENTE	ORGANIZAÇÕES DESOBIGRADAS
há menos de 135 dias	Graus 1 e 2
há menos de 90 dias	Graus 3 e 4

05.5 - Exames Complementares

Os exames complementares laboratoriais previstos na NR 07, serão executados por laboratório que atenda ao disposto na RDC/Anvisa n.º 302/2005, no que se refere aos procedimentos de coleta, acondicionamento, transporte e análise, e interpretados com base nos critérios constantes nos Anexos da NR 07 e são obrigatórios quando:

- a) o levantamento preliminar do PGR indicar a necessidade de medidas de prevenção imediatas;
- b) houver exposições ocupacionais acima dos níveis de ação determinados na NR-09 ou se a classificação de riscos do PGR indicar.

O momento da coleta das amostras biológicas deverá seguir as diretrizes estabelecidas nos Quadros 1 e 2 do Anexo I da NR 07.

05.6 - Achados dos Exames Médicos

Quando a possibilidade de exposição excessiva aos agentes listados no Quadro 1 do Anexo I da NR 07 for verificada, o médico responsável pelo PCMSO irá comunicar aos responsáveis pela elaboração dos Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais para que haja reavaliação dos riscos ocupacionais e das medidas de prevenção.

Constatada a ocorrência ou agravamento de doença relacionada ao trabalho ou alteração que revele disfunção orgânica por meio dos exames complementares do Quadro 2 do Anexo I e demais Anexos da NR 07 ou dos exames complementares incluídos com base nos riscos ocupacionais mapeados pelos Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, a direção do **Oliveira Engenharia Eireli** irá, depois de informada pelo médico responsável pelo PCMSO:

- a) emitir a Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT;
- b) afastar o empregado da situação ou do trabalho, quando necessário;
- c) encaminhar o empregado à Previdência Social, quando houver afastamento do trabalho superior a 15 (quinze) dias, para avaliação de incapacidade e definição de conduta previdenciária;
- d) reavaliar os riscos ocupacionais e as medidas de prevenção pertinentes nos Programas de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.

O empregado que se enquadrar nas condições anteriores, será submetido a exame clínico e informado sobre o significado dos resultados dos exames e sobre as condutas necessárias.

O médico responsável pelo PCMSO irá avaliar a necessidade de realização de exames em empregados que estejam enquadrados às mesmas situações de trabalho.

06. ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO

Para cada exame clínico ocupacional realizado, o médico irá emitir um Atestado de Saúde Ocupacional, sendo comprovadamente disponibilizado ao empregado e fornecido em meio físico, se solicitado, em três (03) vias na admissão, retorno ao trabalho e demissão e 02 (duas) vias no periódico e mudança de função.

No ASO deve constar, **obrigatoriamente**:

- a) Razão social e CNPJ ou CAEPF da organização;
- b) Nome completo do empregado, o número do seu CPF e sua função;
- c) Descrição dos perigos ou fatores de riscos identificados e classificados no PGR que necessitem de controle médico previsto no PCMSO ou a sua inexistência;
- d) Indicação e data da realização dos exames ocupacionais clínicos e complementares a que foi submetido o empregado;
- e) Definição de apto ou inapto para a função do empregado;
- f) O nome e número de registro profissional do médico responsável pelo PCMSO, se houver;
- g) Data, número de registro profissional e assinatura do médico que realizou o exame clínico.

A aptidão para o trabalho em atividades específicas, quando definido em normas regulamentadoras e seus anexos, será consignada no ASO.

07. PRONTUÁRIO MÉDICO

Os registros serão mantidos por período mínimo de (20) vinte anos após o desligamento do trabalhador, exceto em casos de previsão diversa conforme os anexos da NR 07.

Havendo substituição do médico responsável pelo PCMSO, os arquivos serão transferidos para seu sucessor.

Poderão ser utilizados prontuários médicos em meio eletrônico desde que sejam atendidas as exigências do Conselho Federal de Medicina.

08. RELATÓRIO ANALÍTICO

O Relatório Analítico faz parte das etapas do PCMSO e obedecem a um planejamento anual realizado pelo médico responsável pelo PCMSO em comum acordo com a empresa. A elaboração deste relatório deverá conter, no mínimo:

- a) O número de exames clínicos realizados;
- b) O número e tipos de exames complementares realizados;
- c) Estatística de resultados anormais nos exames complementares, categorizados por tipo de exame e por unidade operacional, setor ou função;
- d) Incidência e prevalência de doenças relacionadas ao trabalho, categorizadas por unidade operacional, setor ou função;
- e) Informações sobre o número, tipo de eventos e doenças informadas nas CATs, emitidas pela organização, referentes a seus empregados;
- f) Análise comparativa em relação ao relatório anterior e discussão sobre a variação dos resultados.

Caso o médico responsável pelo PCMSO não tenha recebido os prontuários médicos dos empregados ou considere as informações insuficientes, deve informar o ocorrido no relatório analítico.

O relatório analítico deverá ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

09. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DE SAÚDE

São atividades relacionadas à prevenção e promoção da saúde do trabalhador a serem realizadas anualmente, partindo do perfil de morbidade da empresa.

O desenvolvimento das ações/atividades é de responsabilidade da empresa, que deverá encaminhar as evidências de realização das ações/atividades de saúde para a equipe de Saúde Ocupacional da empresa;

Devem basear-se no cronograma anual de ações de saúde que é parte integrante deste PCMSO com ações **obrigatórias** de realização da empresa.

10. PRIMEIROS SOCORROS

A remoção de empregados será realizada através de ambulância, em casos de comprovada urgência, de acordo com a regulação pelo sistema de emergência e sempre que isto for possível. Nos casos em que a gravidade não exigir o uso de ambulância a empresa providenciará condução para a remoção do empregado.

Os procedimentos de maior complexidade, após avaliação da questão envolvida, serão encaminhados para os hospitais de referência conforme descrito neste documento.

Deverá ser previsto o acompanhamento de um representante da empresa, nos casos onde houver necessidade de remoção do empregado com acompanhante em ambulância ou carro comum para hospitais. Em caso de atendimento médico realizado por outro

serviço externo o empregado e/ou a empresa deverá solicitar um laudo do atendimento médico para que as informações possam ser transcritas para seu prontuário médico ocupacional.

Todo empregado da empresa vítima de acidente de trabalho deverá ser avaliado obrigatoriamente por um médico. Os contatos e os Hospitais/Serviços de saúde credenciados para o atendimento de urgência/emergência em caso de ocorrências com os empregados da empresa estão indicados neste PCMSO, em anexo.

11. CONDUTAS PARA EMISSÃO DE CAT

Será de responsabilidade da Empresa **Oliveira Engenharia Eireli** depois de informada pelo médico responsável pelo PCMSO, a emissão do Comunicado de Acidente de Trabalho (CAT), quando houver ocorrência ou agravamento de doenças relacionadas ao trabalho ou alterações que revelem disfunção orgânica por meio de exames complementares do Quadro 2 do Anexo I e demais anexos da NR 07 ou exames complementares incluídos com base no subitem 7.5.18 da NR.

Nos casos de acidentes sem lesões corporais aparentes ou quando houver dúvidas, a emissão da CAT poderá ser solicitada/preenchida pelo médico responsável pelo PCMSO. O registro da CAT junto ao INSS é de responsabilidade da empresa. Após o registro, uma via da CAT com o protocolo de registro deverá ser disponibilizada ao empregado e outra arquivada no prontuário médico. Sendo constatada a ocorrência ou agravamento de doenças profissionais, através de exames médicos que incluem os definidos na NR-07, ou sendo verificadas alterações que revelem qualquer tipo de disfunção de órgão ou sistema biológico, através dos exames constantes dos Quadros I (apenas aqueles com interpretação SC) e II, e do item 7.4.2.3 da NR-07, mesmo sem sintomatologia, caberá ao médico responsável pelo PCMSO, ou ao médico encarregado da realização dos exames ocupacionais obrigatórios previstos:

- Solicitar a emissão da Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT);
- Indicar, quando necessário, o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, ou do trabalho;
- Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para avaliação de incapacidade e definição da conduta previdenciária em relação ao trabalho;
- Orientar quanto à necessidade de adoção de medidas de controle no ambiente de trabalho.

Todos os casos de patologias com possível associação com o trabalho deverão ser discutidos, obrigatoriamente, com a equipe de saúde da empresa antes da emissão de qualquer documentação formal ao INSS (CAT). Esta informação tem por objetivo auxiliar a empresa no estabelecimento do nexo causal e subsidiar os dados estatísticos de saúde na gestão das contratadas.

O relatório analítico deverá ser apresentado e discutido com os responsáveis por segurança e saúde no trabalho da organização, incluindo CIPA, quando existente, para que as medidas de prevenção necessárias sejam adotadas na organização.

12. CONTROLE DO PCMSO

O controle deste programa será realizado através do planejamento de ações, respeitando os prazos determinados.

O cumprimento das ações e metas estabelecidas (indicadores de saúde) será verificado/mensurado pela empresa, em caráter de auditoria. Este programa estará sujeito a alterações conforme necessidades identificadas, por orientações do médico fiscal do trabalho ou do Ministério do Trabalho, de acordo com necessidades de alterações após verificações em auditorias internas. Ele deve ser ATUALIZADO, OBRIGATORIAMENTE, pelo menos anualmente. Todavia, deve-se EVITAR excesso de anexos de novas funções ou novas documentações mediante as atualizações. Mediante alguma nova demanda ou novas diretrizes, o melhor é atualizar o PCMSO (mesmo ainda não tendo completado 01 ano da sua última atualização), evitando, deste modo, documentos com excesso de adendos e de cartas de justificativa.

13. PROGRAMA DE ERGONOMIA

No programa de ergonomia estarão descritos os procedimentos básicos quanto à prevenção de doenças relacionadas aos riscos ergonômicos; bem como as medidas de controle adotadas em relação à mobília, equipamentos e utensílios específicos necessários à proteção da saúde e integridade física do trabalhador. Na revisão do PCMSO, serão determinadas medidas específicas às funções ou atividades levando em consideração ambientes, setores de trabalho conforme exposição às situações de risco nas áreas das respectivas minas. Será realizado treinamento específico quanto ao uso correto dos equipamentos, postura adequada, entre outros.

OBS- A Empresa deverá providenciar antes, a AET- ANÁLISE ERGONÔMICA DE TRABALHO.

RELAÇÃO DE MÉDICOS EXAMINADORES

NOME	EMPRESA	CRM
Benedito J. S. Junior	REGISMED SERVIÇOS MÉDICOS	74719/SP
Celeste do Carmo Alves	REGISMED SERVIÇOS MÉDICOS	39237/SP
Felipe Cunha Pires Magalhães	REGISMED SERVIÇOS MÉDICOS	140257/SP
Ivo Gurgel Costa	REGISMED SERVIÇOS MÉDICOS	20076/SP
Marcelo Limonge de Almeida	REGISMED SERVIÇOS MÉDICOS	74151/SP
THAÍS GURGEL TRENTIN	REGISMED SERVIÇOS MÉDICOS	119203/SP

RELAÇÃO DE EXAMES

GRUPO DE TRABALHO	TABELA
Administração _01	
Limpeza_01	
Obras_01	Padrão
Obras_02	

PROCEDIMENTO	ADMISSIONAL	PERIÓDICO	DEMISSONAL	RETORNO AO TRABALHO	MUDANÇA DE RISCO OCUPACIONAL
ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Glicemia	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Audiometria tonal ocupacional	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

ASSINATURAS FORMAIS DO DOCUMENTO

RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PCMSO

Será responsável pelo cumprimento e implementação do PCMSO, conforme NR 07

Rafael Oliveira Da Silva

Representante Legal

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PCMSO

Responsável pela elaboração do PCMSO, conforme NR 07

IVO GURGEL
COSTA:04964470415

Assinado de forma digital por IVO
GURGEL COSTA:04964470415
Dados: 2024.06.24 14:04:08
-03'00'

Ivo Gurgel Costa
Médico Responsável pelo PCMSO
Médico do Trabalho- RQE 23905 - CRM 20076 / SP

HOSPITAL REGIONAL VALE DO RIBEIRA PARIQUERA ACU	
Endereço	Rua Expedicionários 140, Paríquera Açu, SP, 11930-000
Telefone	(13)38569600
Hospital de Sete Barras	
Endereço	Rua Cap. Alberto Mendes Junior 80, Sete Barras, SP, 11910-000 · ~37,2 km
Telefone	(13) 3872-1218
Pronto Socorro Cananéia	
Endereço	Rua Luiz Wilson Barbosa, nº100, Centro, Cananéia/SP - 11990-000
Telefone	(13) 3851-2032
Unidade de Pronto Atendimento - UPA Registro	
Endereço	Rua Nelson Brihi Badur, 605, Jardim São Nicolau Registro/SP - CEP 11900-000
Telefone	(13) 3821-7775
Hospital Municipal de Jacupiranga	
Endereço	R. Eunice C de Paula, 101, CEP 11940-000
Telefone	(13) 3864-3440
Pronto Socorro Iguape	
Endereço	R. Latif Corrêa, 92-196, Iguape - SP, 11920-000
Telefone	(13)3841-3366
Unidade de Pronto Atendimento - UPA Registro	
Endereço	Rua Nelson Brihi Badur, 605, Jardim São Nicolau Registro/SP - CEP 11900-000
Telefone	(13) 3821-7775

ANEXO – QUADRO RISCO X GRUPO DE TRABALHO

GRUPO DE TRABALHO: Administração _01		Nº DE EMPREGADOS: 2
FUNÇÃO: Assistente Administrativo		Descrição das Atividades:
<p>Preencher formulários diversos; preparar a relação de cobranças e pagamentos efetuados, consultando documentos e anotações realizados, para facilitar o controle financeiro; providenciar pagamentos. Efetuar registros, preenchendo guias e demais documentos afins, para cumprir dispositivos da legislação; arquivar cópia de documentos emitidos colocando-os em postos apropriados, para permitir eventuais consultas e levantamento de informações</p>		
Riscos	Tipo de Risco	Danos à Saúde
Queda de diferentes níveis	Mecânico - Acidentes	Arranhões, cortes, perfurações. Danos diversos. Entorses, fraturas, ferimentos abertos (expostos), hematomas, luxações, morte e óbito
Frequente execução de movimentos repetitivos	Ergonômicos - Organizacionais	Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, fadiga e dores musculares
Exames	Periodicidade	Código eSocial
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	12 meses	295

* Caso exista algum achado nos resultados dos exames, o empregado deverá ser encaminhado para avaliação e tratamento médico mais rigorosos.

GRUPO DE TRABALHO: Limpeza_01		Nº DE EMPREGADOS: 1	
FUNÇÃO: Faxineira		DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservação e boa aparência; limpar pisos, varrendo e passando pano, para retirar poeira e detritos; arrumar banheiros e toaletes, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes e reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso.	
Riscos	Tipo de Risco	Danos à Saúde	
Queda de diferentes níveis	Mecânico - Acidentes	Arranhões, cortes, perfurações. Danos diversos. Entorses, fraturas, ferimentos abertos (expostos). Hematomas, luxações e óbito.	
Esforço repetitivo, Postura inadequada	Ergonômico - Biomecânico	Cansaço, fadiga muscular, contusões, stress	
Produtos domissanitários	Mecânico - Acidentes	Danos à pele (irritação/dermatite)	
Exames	Periodicidade	Código eSocial	
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	12 meses	295	

* Caso exista algum achado nos resultados dos exames, o empregado deverá ser encaminhado para avaliação e tratamento médico mais rigorosos.

GRUPO DE TRABALHO: Obras_01	Nº DE EMPREGADOS: 10	
FUNÇÃO: PEDREIRO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser utilizada na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais afins; construir fundações, utilizando pedras, tijolos, ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares; assentar tijolos, ladrilhos ou pedras seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa adequada, para paredes, pilares e outras partes da construção. Rebocar as estruturas construídas, utilizando argamassa de cal, cimento e areia, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a receber outros tipos de revestimento	
FUNÇÃO: Encarregado de obras	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Organizar e supervisionar as atividades dos trabalhadores sob suas ordens, distribuindo, coordenando e orientando as diversas tarefas, para assegurar o desenvolvimento do processo de execução das obras dentro dos prazos, normas e especificações estabelecidas. Construir fundações, utilizando pedras, tijolos, ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares.	
FUNÇÃO: Ajudante	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Efetuar carga, transporte e descarregamento de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção de materiais; escavar valas, retirando terras e pedras com pás e enxadas, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; Misturar os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais, permitindo sua aplicação em locais apropriados. Limpar e arruma peças, mantendo a organização do local de trabalho.	
FUNÇÃO: PINTOR	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e, para tanto, entreoutras atividades, preparar as superfícies a revestir, combinar materiais, etc.	
FUNÇÃO: PEDREIRO	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES: Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser utilizada na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais afins; Construir fundações, utilizando pedras, tijolos, ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares; assentar tijolos, ladrilhos ou pedras seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa adequada, para paredes, pilares e outras partes da construção. Rebocar as estruturas construídas, utilizando argamassa de cal, cimento e areia, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a receber outros tipos de revestimento.	
Riscos	Tipo de Risco	Danos à Saúde
Cimento portland	Químico	Danos ao sistema respiratório
Esforço repetitivo, Postura inadequada	Ergonômico - Biomecânico	Cansaço e fadiga muscular; contusões; stress
Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono	Químico	Danos à pele (irritação/dermatite)
Hidróxido de cálcio	Químico	Danos ao sistema respiratório

Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional - PCMSO

Revisão:1

Data da elaboração: 18/06/2024

Período De 18/06/2024 a 18/06/2025

Oliveira Engenharia Eireli

Partículados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS)	Quimico	Danos ao sistema respiratório
Ruído	Fisico	Comprometimento e/ou perda auditiva
Diferença de nível maior que dois metros	Mecânico - Acidentes	Arranhões / cortes / perfurações, Danos diversos, Entorses, Fraturas / ferimentos abertos (expostos), Hematomas, Luxações, Morte / óbito
Vibração Furadeira (Localizada Mão e Braços)	Fisico	Modificações doentias nas mãos e braços. Dedos mortos - doença de Raymond. Síndrome dos dedos brancos ou em lesões dos músculos e articulações do pulso e/ou do cotovelo.
Vibração Parafusadeira (Localizada Mão e Braços)	Fisico	Modificações doentias nas mãos e braços. Dedos mortos - doença de Raymond. Síndrome dos dedos brancos ou em lesões dos músculos e articulações do pulso e/ou do cotovelo.
Vibração Plaina (Localizada Mão e Braços)	Fisico	Modificações doentias nas mãos e braços. Dedos mortos - doença de Raymond. Síndrome dos dedos brancos ou em lesões dos músculos e articulações do pulso e/ou do cotovelo.
Vibração Serra Circular (Localizada Mão e Braços)	Fisico	Modificações doentias nas mãos e braços. Dedos mortos - doença de Raymond. Síndrome dos dedos brancos ou em lesões dos músculos e articulações do pulso e/ou do cotovelo.
Vibração Serra Marmore (Localizada Mão e Braços)	Fisico	Modificações doentias nas mãos e braços. Dedos mortos - doença de Raymond. Síndrome dos dedos brancos ou em lesões dos músculos e articulações do pulso e/ou do cotovelo.
Exames	Periodicidade	Código eSocial
Audiometria tonal ocupacional	12 meses Conforme a NR-7, o exame audiométrico deve ser realizado, no mínimo: na admissão, anualmente, tendo como referência o exame da admissão e na demissão.	281
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)	12 meses	295
ECG (Eletrocardiograma) convencional de até 12 derivações	0 meses	530
Glicemia	0 meses	658
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	0 meses	693

* Caso exista algum achado nos resultados dos exames, o empregado deverá ser encaminhado para avaliação e tratamento médico mais rigorosos.

GRUPO DE TRABALHO: Obras_02		Nº DE EMPREGADOS: 0
Riscos	Tipo de Risco	Danos à Saúde
Queda de diferentes níveis	Mecânico - Acidentes	Arranhões / cortes / perfurações, Danos diversos, Entorses, Fraturas / ferimentos abertos (expostos), Hematomas, Luxações, Morte / óbito
Esforço repetitivo, Postura inadequada	Ergonômico - Biomecânico	Cansaço e fadiga, Cansaço e Fadiga Muscular, Contusões, Stress
Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Físico	Dano ocular (irritação/comprometimento), Danos a pele (irritação/dermatite), Mal estar (dor de cabeça, fadiga etc...)
Ruído	Físico	Comprometimento e/ou perda auditiva
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Físico	Dano ocular (irritação/comprometimento), Danos a bexiga, Danos ao sistema nervoso central (SNC), Danos ao sistema vascular, Danos aos rins (compromet./toxicidade), Danos no sistema músculo-es
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	Físico	Dano ocular (irritação/comprometimento), Danos a bexiga, Danos ao sistema nervoso central (SNC), Danos ao sistema vascular, Danos aos rins (compromet./toxicidade), Danos no sistema músculo-es
Vibrações localizadas (mão-braço)	Físico	Danos ao sistema nervoso periférico(SNP), Danos ao sistema vascular, Danos no sistema digestório / digestivo, Danos no sistema músculo-esquelético
Exames		Periodicidade
Audiometria tonal ocupacional		12 meses Conforme a NR-7, o exame audiométrico deve ser realizado, no mínimo: na admissão, anualmente, tendo como referência o exame da admissão e na demissão.
Avaliação Clínica Ocupacional (Anamnese e Exame físico)		12 meses
		281
		295

* Caso exista algum achado nos resultados dos exames, o empregado deverá ser encaminhado para avaliação e tratamento médico mais rigorosos.

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES PREVENTIVAS

CRONOGRAMA DE AÇÕES PREVISTAS PARA ESTE DOCUMENTO																
Item	Ação	Responsável	Ano	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai	
1	Verificar carteira de vacinação dos funcionários	Oliveira Engenharia e Arquitetura	2024		P											
2	Manter exames médicos atualizados	Oliveira Engenharia e Arquitetura	2024	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
3	Palestras sobre AIDS/ISTs	Oliveira Engenharia e Arquitetura	2023			P										
4	Promover a semana de saúde - Incentivar todos os funcionários buscarem uma unidade de saúde e agendar exames de rotina	Oliveira Engenharia e Arquitetura	2024				P									

 Previsto

 Realizado

VACINAÇÕES:

Os empregados devem manter o cartão de vacinações atualizado, em conformidade com o calendário vacinal da Unidade de Saúde onde estiver cadastrado.

Para situações de Saúde Pública, a empresa deverá acompanhar as orientações das autoridades sanitárias do Município em que estiver atuando.



NR-18 PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos
Indústria da Construção

Período

De 17/06/2024 a 17/06/2026

Data

17/06/2024

Razão Social

Oliveira Engenharia Eireli

CNPJ: 17.155.297/0001-67

Nome Fantasia

Oliveira Engenharia e Arquitetura

CNAE: 71.12-0/00

Grau de Risco: 1

Registro/SP

SUMARIO

CONTROLE DE REVISÃO	4
1. INTRODUÇÃO	8
2. OBJETIVOS	8
3. RESPONSABILIDADES	8
3.1 ORGANIZAÇÃO CONTRATANTE	8
3.2 ORGANIZAÇÕES CONTRATADAS	9
3.3 SESMT/ DESIGNADO CIPA	9
3.4 DOS EMPREGADOS	9
4. PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	9
5. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGOS	10
6. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS	10
7. AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS	10
8. METODOLOGIA	11
9. INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS	11
10. PLANO DE AÇÃO	11
11. PROJETO DA ÁREA DE VIVÊNCIA DO CANTEIRO DE OBRAS	12
11.1. Área de Vivência	12
11.2. Instalações sanitárias	12
11.3 Lavatórios	12
11.4. Vestiários e Chuveiros	13
11.5. Refeitório	13
11.6. Bebedouro	13
11.7. Comunicação prévia	14
11.8. Planta Baixa	14
12 DESCRIÇÃO DA OBRA	14
12.1. Etapas da obra	14
12.2. Relação de máquinas, equipamentos e veículos	14
13. PROJETO ELÉTRICO DAS INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS	14
14. PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO COLETIVA	15
14.1 Sinalização de Segurança	15
14.2 Mapa de riscos	16
14.3. Máquinas e Equipamentos	17
14.4. Ferramentas Manuais	17
14.5. Armazenamento de Material	17
14.6. Aterramento Elétrico	18
14.7. Escadas, Rampas e Passarelas	18
14.8. Proteção Contra Incêndio	18

14.9. Proteção Contra Poeiras	19
15. PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONTRA QUEDAS (SPIQ)	19
16. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO	19
17. PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA	20
EQUIPAMENTOS	21
18. CONTROLE DOS RISCOS	22
18.1 MEDIDAS DE PREVENÇÃO	22
18.2 IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO	22
18.3 ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE OCUPACIONAL DOS TRABALHADORES	22
18.4 ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO	22
18.5 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS	23
19. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO OBRIGATÓRIO	23
20. CONCLUSÃO	23
ANEXOS	25

CONTROLE DE REVISÃO

Data	Nº da revisão	Descrição	Empresa responsável	Profissional / Qualificação
17/06/2024	2	Revisão do documento	ASPLEN ASSESSORIA E CONSULTORIA SST	Danilo Yamazaki Maggi Justo / Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Jaqueline Rodrigues Tavares / Técnica de Segurança do Trabalho

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA E INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social	Oliveira Engenharia Eireli
Nome Fantasia	Oliveira Engenharia e Arquitetura
CNPJ	17.155.297/0001-67
Endereço	Avenida Clara Gianotti de Souza, 102 Sala 210 - 11900-000
Bairro	Centro
Cidade	Registro / SP
Telefone	(13) 3821-1332
E-mail	rafael@oliveiraduarte.com
Inscrição Estadual	574.117.909.110
Inscrição Municipal	Não informado
Grau de risco da empresa	1
CNAE e descrição da atividade principal	71.12-0/00 - Serviços de engenharia
Número de empregados	13
Representante legal da empresa	Nome: Rafael Oliveira Da Silva Telefone: (13) 99707-5466 Email: rafael@oliveiraduarte.com

IDENTIFICAÇÃO DA CONSULTORIA E INFORMAÇÕES GERAIS

DADOS DA CONSULTORIA	
Razão Social	ASPLEN ASSESSORIA E CONSULTORIA SST LTDA -ME.
Nome Fantasia	ASPLEN ASSESSORIA E CONSULTORIA SST
CNPJ	08.230.011/0001-70
Endereço	Rua Kazuko Yoshimoto, 321 - - Jardim Valerí - 11900-000 Registro/SP
Telefone	(13) 99707-5392
E-mail	asplen.assessoria@gmail.com
Inscrição Estadual	Não informado
Inscrição Municipal	Não informado
Responsável Legal	Nome: Carlos Fernandes Leite Telefone: (13) 99707-5392 Email: asplen.assessoria@gmail.com

DADOS DE CONTRATO

Número do contrato

01

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Gerenciamento de Riscos - Indústria da Construção - PGR NR 18, foi constituído pela Norma Regulamentadora – NR 18, através da publicação da Portaria SEPRT n.º 8.873, de 23 de julho de 2021, pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho do Ministério do Trabalho e Previdência. O PGR - NR 18 é um conjunto de procedimentos, técnicas de gestão, métodos de avaliação, registros e controles de monitoramento e avaliação de riscos que devem ser seguidos e adotados pela empresa com o objetivo de prevenção de acidentes de trabalho nos canteiros de obras, contemplando os riscos ocupacionais e suas respectivas medidas de prevenção.

É um documento que demonstra o conjunto de ações e todos os procedimentos necessários para que meios de prevenção sejam implantados dentro de uma obra. As medidas de controle e sistema preventivos podem ser implementadas com eficiência em diferentes etapas da construção e obra.

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, é parte integrante de um conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NRs, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO previsto na NR 07.

2. OBJETIVOS

O objetivo da realização e elaboração do Programa de Gerenciamento de Riscos voltado à NR-18 é a segurança dos trabalhadores atuantes no ramo da construção civil, como em canteiros de obras, atuando em conformidade com as devidas Normas Regulamentadoras, prevenindo possíveis acidentes e inibindo riscos relacionados à vida e integridade física da equipe de obras.

O Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR tem como objetivos principais:

- Garantir a salubridade nos locais de trabalho;
- Prevenir os riscos ocupacionais capazes de provocar doenças profissionais;
- Controlar os riscos ambientais capazes de causar danos à saúde do trabalhador;
- Assegurar aos trabalhadores padrões adequados de saúde e bem estar no ambiente de trabalho;
- Proteção do meio ambiente e dos recursos naturais.

Para fins de caracterização de atividades ou operações insalubres ou perigosas, devem ser aplicadas as disposições previstas na NR 15 – Atividades e operações insalubres e NR 16 – Atividades e operações perigosas.

3. RESPONSABILIDADES

3.1 ORGANIZAÇÃO CONTRATANTE

- Implementar, por estabelecimento ou unidade operacional o gerenciamento de riscos ocupacionais em suas atividades;
- Integrar as ações do PGR com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho;
- Evitar que os riscos ocupacionais possam ser originados no trabalho;
- Identificar os perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- Avaliar os riscos ocupacionais indicando o nível de risco;
- Classificar os riscos ocupacionais para determinar a necessidade de adoção de medidas de prevenção;
- Implementar medidas de prevenção, de acordo com a classificação de risco e na ordem estabelecida pela NR 01;
- Considerar as condições de trabalho, nos termos da NR-17;

- Acompanhar o controle de riscos ocupacionais;
- Adotar mecanismos para consultar os trabalhadores quanto à percepção de riscos ocupacionais, podendo para este fim ser adotadas as manifestações da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA, quando houver;
- Comunicar aos trabalhadores sobre os riscos consolidados no inventário de riscos e as medidas de prevenção do plano de ação do PGR;
- Adotar medidas para melhorar o desempenho em SST;
- Elaborar, implantar e assegurar o cumprimento dos documentos integrantes do PGR, respeitando o disposto nas demais Normas Regulamentadoras, datados e assinados;
- Manter os documentos integrantes do PGR sempre disponíveis para consulta dos trabalhadores interessados ou seus representantes e à Inspeção do Trabalho;
- Fornece informações às organizações contratadas sobre os riscos ocupacionais sob sua gestão e que possam impactar nas atividades das contratadas.

3.2 ORGANIZAÇÕES CONTRATADAS

- Fornecer ao contratante o Inventário de Riscos Ocupacionais específicos de suas atividades que são realizadas nas dependências da organização contratante ou local previamente convencionado em contrato.

3.3 SESMT/ DESIGNADO CIPA

- Informar aos trabalhadores os riscos ambientais que possam originar-se nos locais de trabalho, os meios necessários para prevenir ou limitar tais riscos e para proteger-se dos mesmos;
- Considerar o conhecimento e percepção que os trabalhadores têm do processo de trabalho;
- Fornecer às empresas subcontratadas as informações sobre os riscos potenciais nas áreas em que desenvolverão suas atividades;
- Programar e aplicar treinamentos com objetivo de instruir os empregados expostos;
- Propor e adotar soluções para eliminar / reduzir a exposição aos riscos;
- Acompanhar o desenvolvimento do PCMSO.

3.4 DOS EMPREGADOS

- Colaborar e participar na implantação e execução do PGR inclusive de normas internas de segurança e saúde;
- Cumprir as normas e orientações recebidas nos treinamentos oferecidos dentro do PGR;
- Informar ao seu superior hierárquico direto ocorrências que, ao seu julgamento possam implicar em riscos à sua saúde e segurança;
- Aplicar e cumprir o Programa de Segurança e Saúde Ocupacional e todas as suas ferramentas aplicáveis e procedimentos específicos inerentes à execução das atividades;
- Colaborar na avaliação e identificação dos riscos gerados em seu posto de trabalho;
- Participar dos treinamentos programados.

4. PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS E AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

O processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais deve considerar o disposto nas Normas Regulamentadoras e demais exigências legais de segurança e saúde no trabalho.

5. LEVANTAMENTO PRELIMINAR DE PERIGOS

A etapa de levantamento preliminar de perigos deverá seguir os seguintes critérios:

- a) Ser realizada antes do início do funcionamento do estabelecimento ou novas instalações;
- b) Para atividades existentes;
- c) Nas mudanças e introdução de novos processos ou atividades de trabalho;

Quando, ainda na etapa de levantamento preliminar de perigos, for identificado que os riscos não poderão ser evitados, a organização deverá implementar o processo de identificação de perigos e avaliação de riscos ocupacionais.

A etapa de levantamento preliminar de perigos pode estar contemplada na etapa de identificação de perigos.

6. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

A etapa de identificação de perigos deverá conter:

- a) Descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- b) Identificação das fontes ou circunstâncias;
- c) Indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos.

A organização também deverá mapear os riscos externos previsíveis relacionados com o trabalho que poderão afetar a saúde e segurança no trabalho.

7. AVALIAÇÃO DE RISCOS OCUPACIONAIS

A partir dos perigos identificados, a organização deverá avaliar os riscos ocupacionais relacionados em seus estabelecimentos para a posterior elaboração das medidas de prevenção e controle.

Nesta etapa, a organização deverá:

- a) Indicar, para cada risco, o nível do risco ocupacional determinado pela combinação da severidade das possíveis lesões e agravos à saúde com a probabilidade ou chance de sua ocorrência.
- b) Selecionar as ferramentas e técnicas de avaliação de riscos que sejam adequados ao risco ou circunstância em avaliação.

A gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde deve levar em consideração a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados.

A magnitude deve levar em consideração as consequências de ocorrência de acidentes ampliados.

A gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:

- a) Os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
- b) As medidas de prevenção implementadas;
- c) As exigências da atividade de trabalho; e
- d) A comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR 09.

Após avaliação, os riscos ocupacionais devem ser classificados a fim de identificar a necessidade de adotar medidas de prevenção e controle e elaboração do plano de ação.

A etapa de avaliação de riscos ocupacionais deverá ser contínua, devendo ser revista a cada 02 (dois) anos ou quando na ocorrência de alguma das seguintes situações:

- a) Após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
- b) Após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização de trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
- c) Quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácia das medidas de prevenção;
- d) Na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
- e) Quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.

Para organizações que possuírem certificação em sistema de gestão de SST, o prazo poderá ser de até 03 (três) anos.

8. METODOLOGIA

O programa de gerenciamento de riscos na indústria da construção deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Inventário de riscos;
- b) Plano de ação;
- c) Projeto da área de vivência do canteiro de obras e de eventual frente de trabalho, em conformidade com o item 18.5 da NR 18, elaborado por profissional legalmente habilitado;
- d) Projeto elétrico das instalações temporárias, elaborado por profissional legalmente habilitado;
- e) Projetos dos sistemas de proteção coletiva elaborados por profissional legalmente habilitado;
- f) Projetos dos Sistemas de Proteção Individual Contra Quedas (SPIQ), quando aplicável, elaborados por profissional legalmente habilitado;
- g) Relação dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e suas respectivas especificações técnicas, de acordo com os riscos ocupacionais existentes.

9. INVENTÁRIO DE RISCOS OCUPACIONAIS

Os dados referentes aos perigos identificados e das avaliações dos riscos ocupacionais deverão constituir um Inventário de Riscos Ocupacionais, que deverá conter, no mínimo, os seguintes itens:

- a) Caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- b) Caracterização das atividades;
- c) Descrição de perigos e de possíveis lesões ou agravos à saúde dos trabalhadores, com a identificação das fontes ou circunstâncias, descrição de riscos gerados pelos perigos, com a indicação dos grupos de trabalhadores sujeitos a esses riscos e descrição de medidas de prevenção implementadas;
- d) Dados da análise preliminar ou do monitoramento das exposições a agentes físicos, químicos e biológicos e os resultados da avaliação de ergonomia nos termos da NR 17;
- e) Avaliação de riscos, incluindo a classificação para fins de elaboração do plano de ação;
- f) Critérios adotados para avaliação dos riscos e tomadas de decisão.

O inventário de riscos ocupacionais deverá ser mantido atualizado e seu histórico de atualizações deverá ser mantido por um período mínimo de 20 (vinte) anos ou pelo período estabelecido em normatização específica.

10. PLANO DE AÇÃO

O plano de ação deve ser elaborado pela Empresa após a avaliação e classificação dos riscos ocupacionais, conforme necessidade identificada, indicando as medidas de controle que deverão ser introduzidas, aprimoradas ou mantidas.

As medidas de controle deverão constituir um cronograma de ações, formas de acompanhamento e aferição de

resultados.

11. PROJETO DA ÁREA DE VIVÊNCIA DO CANTEIRO DE OBRAS

11.1. Área de Vivência

As áreas de vivência devem ser projetadas de forma a oferecer, aos trabalhadores, condições mínimas de segurança, de conforto e de privacidade e devem ser mantidas em perfeito estado de conservação, higiene e limpeza, contemplando as seguintes instalações:

- a) Instalação sanitária;
- b) Vestiário;
- c) Local para refeição;
- d) Alojamento, quando houver trabalhador alojado.

11.2. Instalações sanitárias

- As instalações sanitárias provisórias estarão dimensionadas adequadamente para atender aos trabalhadores. Os sistemas construtivos serão padronizados, assegurando a durabilidade das instalações.
- A instalação sanitária será constituída de lavatório, vaso sanitário e mictório, na proporção de 1 (um) conjunto para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, bem como de chuveiro na proporção de 1 (uma) unidade para cada grupo de 10 (dez) trabalhadores ou fração.
- Deve ser atendida a proporção mínima de uma instalação sanitária para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, separadas por sexo.
- As instalações sanitárias devem ter uma distância máxima de 150m (cento e cinquenta metros).
- Nas frentes de trabalho, devem ser disponibilizados:
 - a) Instalação sanitária, composta de bacia sanitária sifonada, dotada de assento com tampo, e lavatório para cada grupo de 20 (vinte) trabalhadores ou fração, podendo ser utilizado banheiro com tratamento químico dotado de mecanismo de descarga ou de isolamento dos dejetos, com respiro e ventilação, de material para lavagem e enxugo das mãos, sendo proibido o uso de toalhas coletivas, e garantida a higienização diária dos módulos;
 - b) Local para refeição dos trabalhadores, observadas as condições mínimas de conforto e higiene, e com a devida proteção contra as intempéries.

11.3 Lavatórios

O lavatório poderá ser tipo individual, calha ou de tampo coletivo com várias cubas, possuindo torneiras, sendo que cada segmento de 0,60m (sessenta centímetros) corresponde a uma unidade para fins de dimensionamento do lavatório.

O lavatório deve ser provido de material ou dispositivo para a limpeza, enxugo ou secagem das mãos, proibindo-se o uso de toalhas coletivas.

Será exigido um lavatório para cada 10 (dez) trabalhadores nas atividades com exposição e manuseio de material infectante, substâncias tóxicas, irritantes, aerodispersóides ou que provoquem a deposição de poeiras, que impregnam a pele e roupas do trabalhador.

11.4. Vestiários e Chuveiros

Será disponibilizado no canteiro de obras vestiário para troca de roupa dos trabalhadores que não residem no local, com as seguintes especificações:

- Cobertura que proteja contra as intempéries;
- Iluminação natural e/ou artificial;
- Ser mantidos em condição de conservação, limpeza e higiene;
- Ter piso e parede revestidos por material impermeável e lavável;
- Ser ventilados para o exterior ou com sistema de exaustão forçada;
- Ter assentos em material lavável e impermeável em número compatível com o de trabalhadores;
- Dispor de armários individuais simples e/ou duplos com sistema de trancamento.

11.5. Refeitório

- Os locais para tomada de refeições para atender até 30 (trinta) trabalhadores, observado o subitem 24.5.1.1, da NR 24, devem:
 - a) Ser destinados ou adaptados a este fim;
 - b) Ser arejados e apresentar boas condições de conservação, limpeza e higiene;
 - c) Possuir assentos e mesas, balcões ou similares suficientes para todos os usuários atendidos.
- A empresa deve garantir, nas proximidades do local para refeições:
 - a) Meios para conservação e aquecimento das refeições;
 - b) Local e material para lavagem de utensílios usados na refeição;
 - c) Água potável.
- Os locais destinados às refeições para atender mais de 30 (trinta) trabalhadores, conforme subitem 24.5.1.1, da NR 24 devem:
 - a) Ser destinados a este fim e fora da área de trabalho;
 - b) Ter pisos revestidos de material lavável e impermeável;
 - c) Ter paredes pintadas ou revestidas com material lavável e impermeável;
 - d) Possuir espaços para circulação;
 - e) Ser ventilados para o exterior ou com sistema de exaustão forçada, salvo em ambientes climatizados artificial;
 - f) Possuir lavatórios instalados nas proximidades ou no próprio local;
 - g) Possuir assentos e mesas com superfícies ou coberturas laváveis ou descartáveis, em número correspondente aos usuários atendidos;
 - h) Ter água potável disponível;
 - i) Possuir condições de conservação, limpeza e higiene;
 - j) Dispor de meios para aquecimento das refeições; e
 - k) Possuir recipientes com tampa para descarte de restos alimentares e descartáveis.

11.6. Bebedouro

É obrigatório o fornecimento de água potável, filtrada e fresca para os trabalhadores, no canteiro de obras, nas frentes de trabalho e nos alojamentos, por meio de bebedouro ou outro dispositivo equivalente, na proporção de 1 (uma) unidade para cada grupo de 25 (vinte e cinco) trabalhadores ou fração, sendo vedado o uso de copos coletivos.

O fornecimento de água potável deve ser garantido de forma que, do posto de trabalho ao bebedouro ou ao dispositivo equivalente, não haja deslocamento superior a 100 m (cem metros) no plano horizontal e 15 m (quinze metros) no plano vertical.

Na impossibilidade de instalação de bebedouro ou de dispositivo equivalente dentro dos limites referidos no subitem anterior, as empresas devem garantir, nos postos de trabalho, suprimento de água potável, filtrada e fresca fornecida em recipientes portáteis herméticos.

11.7. Comunicação prévia

Será emitida Comunicação Prévia à Delegacia Regional do Trabalho antes do início das atividades, contendo as seguintes informações: endereço correto da obra; endereço correto e qualificação (CEI, CGC ou CPF) do contratante; tipo de obra; datas previstas do início e conclusão da obra; número máximo previsto de trabalhadores na obra.

11.8. Planta Baixa

Oliveira Engenharia e Arquitetura adota um modelo de Canteiro de Obras que segue os padrões da NR 18 e NBR-12284, baseado em normas de segurança que atendem as fases de montagem e desmontagem.

Em anexo no documento

12 DESCRIÇÃO DA OBRA

12.1. Etapas da obra

- Preparação da fundação
- Estruturação da edificação
- Hidráulica
- Cobertura da edificação
- Aplicação de revestimento no piso

12.2. Relação de máquinas, equipamentos e veículos

Serra mármore, Compressor, Esmerilhadeira, Serra circular, Policorte, Betoneira, Placa vibratória, Furadeira, Parafusadeira e Plaina

13. PROJETO ELÉTRICO DAS INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS

As áreas onde ocorram intervenções em instalações elétricas energizadas devem ser isoladas e sinalizadas e, se necessário, possuir controle de acesso, de modo a evitar a entrada e a permanência no local de pessoas não autorizadas.

A execução das instalações elétricas temporárias e definitivas deve atender ao disposto na NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade).

Os condutores elétricos devem:

- a) Ser dispostos de maneira a não obstruir a circulação de pessoas e materiais;

- b) Estar protegidos contra impactos mecânicos, umidade e contra agentes capazes de danificar a isolação;
- c) Possuir isolação em conformidade com as normas técnicas nacionais vigentes;
- d) Possuir isolação dupla ou reforçada quando destinados à alimentação de máquinas e equipamentos elétricos móveis ou portáteis.

Em anexo no documento

14. PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO COLETIVA

14.1 Sinalização de Segurança

Todas as áreas operacionais serão delimitadas fisicamente, através de cercas, tapumes, cavaletes ou sinalização de advertência, de forma a se permitir o acesso apenas pelo pessoal autorizado, efetuando-se controle e vigilância destes acessos.

O canteiro de obras deve ser sinalizado com o objetivo de:

- Identificar os locais de apoio;
- Indicar as saídas de emergência;
- Advertir quanto aos riscos existentes, tais como queda de materiais e pessoas e o choque elétrico;
- Alertar quanto à obrigatoriedade do uso de EPI;
- Identificar o isolamento das áreas de movimentação e transporte de materiais;
- Identificar acessos e circulação de veículos e equipamentos;
- Identificar locais com substâncias tóxicas, corrosivas, inflamáveis, explosivas e radioativas.

Modelos de Placas:



Tela Tapume:

A tela tapume, também conhecida como cerquite, é usada para ser uma tela de segurança e sinalização, utilizada no isolamento de áreas de risco, sinalização de obras e bloqueios. Todo o perímetro da obra será devidamente isolado com tapumes de forma a evitar a entrada de pessoas estranhas à obra e que possam colocar-se em situação de risco.

Cavaletes:

Elementos móveis construídos em madeira, são articulados e desmontáveis, têm a função de bloquear a passagem de veículos ou pedestres por períodos curtos em função de situações de emergência.

Cone refletivo:

Dispositivo de tráfego, que através de sua forma e cores constitui um elemento físico e visual destinado a canalizar, encaminhar ou bloquear as correntes de tráfego nas situações de caráter temporário e ou operacional.

Barreiras:

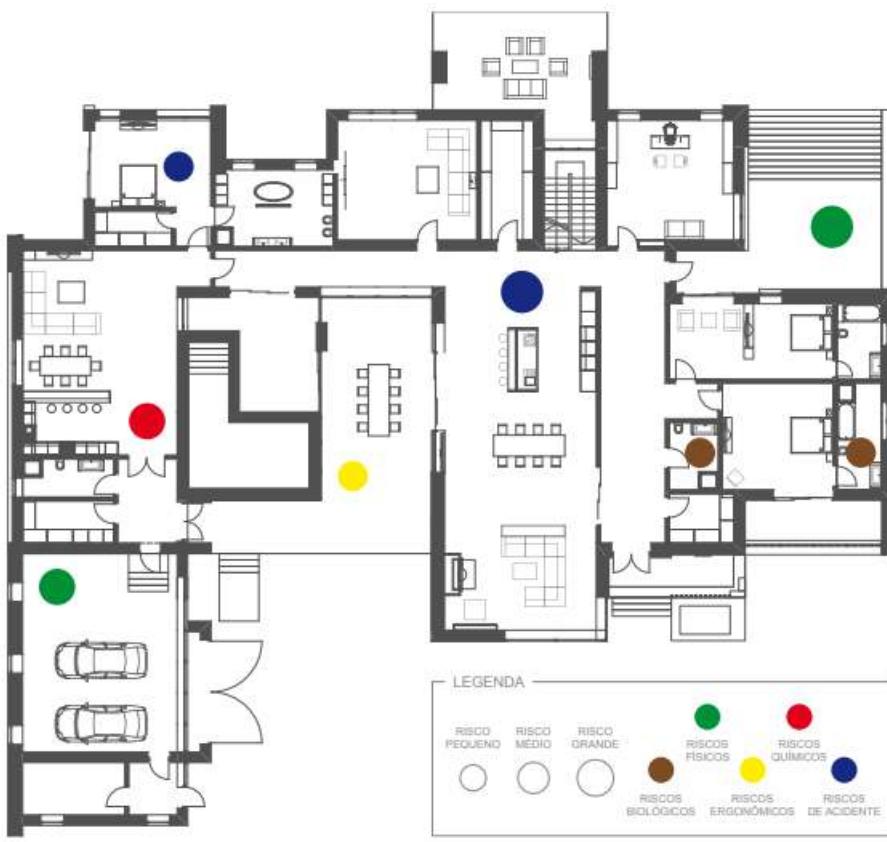
São utilizadas para impor ao fluxo de tráfego um obstáculo real ou aparente, delineando a canalização. As barreiras são confeccionadas com ripas de madeira ou preferencialmente em material plástico com 0,30 m de largura, com tarjas oblíquas ou verticais nas cores laranja e branca, retro refletivas, alternadas. Os suportes podem ser fixos, dobráveis ou desmontáveis e não devem ser confeccionados com materiais demasiadamente rígidos como ferro, concreto etc. Para maior estabilidade, as bases dos suportes podem ser dotadas de esquis transversais à barreira ou travamento inferior que, por sua vez, podem ser escorados com sacos de areia.

14.2 Mapa de riscos

Mapa de Risco é uma representação gráfica de um conjunto de fatores presentes nos locais de trabalho, capazes de acarretar prejuízos à saúde dos trabalhadores: acidentes e doenças de trabalho. Tais fatores têm origem nos diversos elementos do processo de trabalho (materiais, equipamentos, instalações, suprimentos e espaços de trabalho) e a forma de organização do trabalho (arranjo físico, ritmo de trabalho, método de trabalho, postura de trabalho, jornada de trabalho, turnos de trabalho, treinamento, etc.).

A intensidade dos riscos será representada por círculos de tamanhos proporcionalmente diferentes, desta forma quanto maior o risco, maior o círculo. Os riscos ambientais identificados serão os classificados em Físicos (verde); Químicos (vermelho); Biológicos (marrom); Ergonômicos (amarelo); e de Acidentes (azul).

Modelo de Mapa de Riscos:



14.3. Máquinas e Equipamentos

- A operação de máquinas e equipamentos que exponham o operador ou terceiros a riscos só pode ser feita por trabalhador qualificado e identificado por crachá.
- Devem ser protegidas todas as partes móveis dos motores, transmissões e partes perigosas das máquinas ao alcance dos trabalhadores.
- As máquinas e os equipamentos que ofereçam risco de ruptura de suas partes móveis, projeção de peças ou de partículas de materiais devem ser providos de proteção adequada.
- As máquinas e equipamentos de grande porte devem proteger adequadamente o operador contra a incidência de raios solares e intempéries. (O abastecimento de máquinas e equipamentos com motor a explosão deve ser realizado por trabalhador qualificado, em local apropriado, utilizando-se de técnicas e equipamentos que garantam a segurança da operação).
- Na operação de máquinas e equipamentos com tecnologia diferente da que o operador estava habituado a usar, deve ser feito novo treinamento, de modo a qualificá-lo à utilização dos mesmos.
- As máquinas e os equipamentos devem ter dispositivo de acionamento e parada localizado de modo que:
 - a) Seja acionado ou desligado pelo operador na sua posição de trabalho;
 - b) Não se localize na zona perigosa da máquina ou do equipamento;
 - c) Possa ser desligado em caso de emergência por outra pessoa que não seja o operador;
 - d) Não possa ser acionado ou desligado, involuntariamente, pelo operador ou por qualquer outra forma accidental;
 - e) Não acarrete riscos adicionais.
- Toda máquina deve possuir dispositivo de bloqueio para impedir seu acionamento por pessoa não autorizada.
- As máquinas, equipamentos e ferramentas devem ser submetidos à inspeção e manutenção de acordo com as normas técnicas oficiais vigentes, dispensando-se especial atenção a freios, mecanismos de direção, cabos de tração e suspensão, sistema elétrico e outros dispositivos de segurança.
- Toda máquina ou equipamento deve estar localizado em ambiente com iluminação natural e/ou artificial adequada à atividade, em conformidade com a NBR 5.413/91 - Níveis de Iluminância de Interiores da ABNT.
- As inspeções de máquinas e equipamentos devem ser registradas em documento específico, constando as datas e falhas observadas, as medidas corretivas adotadas e a indicação de pessoa, técnico ou empresa habilitada que as realizou.
- Realizar treinamento de ponto cego em equipamentos para todos os empregados.

14.4. Ferramentas Manuais

- As ferramentas devem ser apropriadas ao uso a que se destinam, proibindo-se o emprego das defeituosas, danificadas ou improvisadas, devendo ser substituídas pelo empregador ou responsável pela obra.
- É proibido o porte de ferramentas manuais em bolsos ou locais inapropriados.
- As ferramentas manuais que possuam gume ou ponta devem ser protegidas com bainha de couro ou outro material de resistência e durabilidade equivalentes, quando não estiverem sendo utilizadas.
- Deverão ser armazenadas, limpas, em armários, gavetas ou painéis, os quais deverão possuir suportes para afixação das mesmas.
- Verificação de todas as ferramentas retirando todas que não se encontrem em boas condições de uso.

14.5. Armazenamento de Material

- Os materiais devem ser armazenados em locais apropriados, com pisos sem saliências e/ou buracos. Deverão ser verificados os materiais que não podem ficar expostos a intempéries.

- Entre as pilhas de materiais devem existir corredores para circulação que permitam a retirada e colocação de materiais nas pilhas e, além disso, seu transporte até o local onde será utilizado.
- Os corredores de circulação não deverão possuir largura inferior a 1,20 m (um metro e vinte centímetros) devendo possuir largura maior em caso de materiais a serem armazenados com maiores dimensões.
- Areia, brita e pedras deverão ser armazenados em depósitos separados. Devidamente isolados e sinalizados.

14.6. Aterramento Elétrico

Cabo de 2,5 mm com uma extremidade parafusada na carcaça de algum motor e/ou estrutura de algum equipamento e contêiner e outra a uma cantoneira de zinco estaqueada ao solo.

14.7. Escadas, Rampas e Passarelas

As madeiras utilizadas em escadas, rampas e passarelas precisam ser de boa qualidade, sem nós e rachaduras, que comprometam a resistência, não devendo ser pintadas para evitar camuflar defeitos.

Quando forem de uso coletivo, deverão ter corrimão, ser sólidas, resistentes e possuir rodapé. Diferença de níveis maiores que 0,40 m deverão ser feita apenas com escadas ou rampas.

A utilização de escadas e rampas deve observar os seguintes ângulos de inclinação:

- Para rampas, ângulos inferiores a 15° (quinze graus);
- Para escadas móveis, ângulos entre 50° (cinquenta graus) e 75° (setenta e cinco graus), ou de acordo com as recomendações do fabricante;
- Para escadas fixas tipo vertical, ângulos entre 75° (setenta e cinco graus) e 90° (noventa graus).

14.8. Proteção Contra Incêndio

A empresa deverá dotar a organização de equipamentos de combate a incêndio. E também o empregador deve providenciar para todos os trabalhadores informações sobre:

- Utilização dos equipamentos de combate ao incêndio;
- Procedimentos para evacuação dos locais de trabalho com segurança;
- Dispositivos de alarme existentes, conforme previsto na NR 23.

Serão dispostos, como forma de prevenção e sistema de combate a incêndio, extintores de ABC, em quantidades compatíveis com as áreas a serem protegidas (aproximadamente 01 para cada 50 m² de acordo com a Instrução Técnica Nº21). Todo extintor deverá ter uma ficha de controle de inspeção. Além disso, cada extintor deverá ser inspecionado visualmente a cada mês, examinando-se o seu aspecto externo, os lacres, os manômetros quando o extintor for do tipo pressurizado, verificando se o bico e válvulas de alívio não estão entupidos.

Cada extintor deverá ter uma etiqueta de identificação presa ao seu bojo, com a data em que foi carregado, data para recarga e número de identificação. Essa etiqueta deverá ser protegida para evitar que esses dados sejam danificados.

Os extintores deverão ser colocados em locais de fácil visualização e acesso, onde haja menos probabilidade de o fogo bloquear o seu acesso. Os locais destinados aos extintores devem ser assinalados por um círculo vermelho ou por uma seta larga, vermelha, com bordas amarelas. Uma larga área do piso embaixo do extintor deve ser pintada (mínimo 1m x1m), a qual não poderá ser obstruída. Os extintores devem ser dispostos a uma altura máxima de 1,60m acima do piso e não podem ser alocados em escadas.

14.9. Proteção Contra Poeiras

As superfícies de máquinas, instalações e pisos dos locais de trânsito de pessoas e equipamentos, devem ser periodicamente umidificados ou limpos, de forma a impedir a dispersão de poeira no ambiente de trabalho. Nos locais onde haja geração de poeiras na superfície ou no subsolo, a empresa deverá realizar o monitoramento periódico da exposição dos trabalhadores, através de grupos homogêneos de exposição e das medidas de controle adotadas.

15. PROJETO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL CONTRA QUEDAS (SPIQ)

A Análise de Risco prevista na NR 35 deve considerar para o SPIQ minimamente os seguintes aspectos:

- a) Que o trabalhador deve permanecer conectado ao sistema durante todo o período de exposição ao risco de queda;
- b) Distância de queda livre;
- c) O fator de queda;
- d) Utilização de um elemento de ligação que garanta um impacto de no máximo 6 kN seja transmitido ao trabalhador quando da retenção de uma queda;
- e) A zona livre de queda;
- f) compatibilidade entre os elementos do SPIQ.

A seleção do sistema de proteção contra quedas deve considerar a utilização de sistema de proteção individual contra quedas - SPIQ, nas seguintes situações:

- a) Na impossibilidade de adoção do Sistema de Proteção Contra Quedas SPCQ;
- b) Sempre que o SPCQ não ofereça completa proteção contra os riscos de queda;
- c) Para atender situações de emergência.

O SPIQ é constituído dos seguintes elementos:

- a) Sistema de ancoragem;
- b) Elemento de ligação;
- c) Equipamento de proteção individual.

[colocar aqui o projeto, quando for necessário]

16. MEDIDAS ADMINISTRATIVAS E DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Constituem as medidas de caráter alternativo, complementar, substituinte ou emergencial, em relação às medidas de proteção coletiva ou individual, incluindo a modificação do ciclo trabalho-descanso, a redução e/ou adequação da jornada de trabalho ou do tempo de exposição ao agente ambiental, medidas de organização, limpeza e higiene; modificação do ciclo trabalho; redução e/ou adequação da jornada de trabalho ou do tempo de exposição ao agente ambiental

Fica o SESMT e representantes da CIPA, além do assessoramento e do cumprimento das metas estabelecidas, normas, programas, cronogramas e outras medidas administrativas, as seguintes responsabilidades:

- Assessorar tecnicamente a gerência e funcionários no cumprimento dos programas de saúde e segurança;
- Propor soluções para eliminar/reduzir a exposição aos riscos;
- Acompanhar o desenvolvimento do PCMSO;
- Contribuir com informações técnicas e de organização do trabalho sobre os riscos à saúde dos funcionários que podem ser causados por exposição aos agentes de risco;
- Planejar, coordenar e evidenciar treinamentos com informações básicas sobre os riscos aos quais possam estar expostos os funcionários da empresa;

- Acompanhar os levantamentos quantitativos sistemáticos dos agentes agressivos e registrá-los;
- Manter atualizadas as avaliações quantitativas dos agentes de riscos existentes na atividade da empresa, selecionar, avaliar e aprovar os equipamentos de proteção individual, utilizados pelos funcionários;
- Verificar, periodicamente, as condições funcionais das medidas de controle adotadas;
- Verificar, periodicamente, as condições funcionais dos EPI's. Em caso de mau funcionamento providenciar reparo ou substituição dos mesmos. No caso de constatação de defeito por fabricação, deverá ser comunicado ao fabricante e DSST – Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, do Ministério do Trabalho e Emprego;
- Elaborar relatório anual com informações que subsidiem o planejamento de ações para o ano seguinte;
- Comunicar aos responsáveis as restrições dos funcionários quanto à permanência em áreas de risco;
- Realizar o acompanhamento, inspeções e o desenvolvimento contínuo da política de saúde e segurança;
- Manter-se integrado com o SESMT.
- Auxiliar na elaboração dos mapas de riscos.
- Participar das SIPAT Semana Interna de Prevenção de Acidente do Trabalho.
- Conduzir à sua chefia, sugestões e reclamações feitas pelos funcionários da empresa.

17. PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

As ferramentas devem estar em boas condições de trabalho. Serão usadas apenas por trabalhadores qualificados, treinados, autorizados e com experiência de mais de 06 meses na função.

A empresa fornecerá gratuitamente aos seus funcionários apenas EPI's com Certificado de Aprovação – CA, expedido pelo MTP. Deverão ser mantidas no setor, as fichas de controle de sua distribuição, estoque mínimo necessário para reposição e arquivos dos Certificados de Aprovação dos EPIs utilizados.

A utilização de EPI no âmbito do programa deverá considerar as normas legais e administrativas em vigor e envolver, no mínimo, a seleção do EPI adequado tecnicamente ao risco a que o funcionário está exposto e à atividade exercida, considerando-se a eficiência necessária para o controle da exposição ao risco e o conforto oferecido segundo avaliação do usuário.

Deverá ser implementado programa de treinamento permanente dos funcionários quanto à correta utilização e orientação sobre as limitações de proteção que o EPI oferece. Os treinamentos deverão fazer parte do cronograma anual.

Deverão ser estabelecidas normas ou procedimentos para promover o fornecimento, o uso, a guarda, a higienização, a conservação, a manutenção e a reposição do EPI, visando garantir as condições de proteção originalmente estabelecidas.

Deverá ser realizada a caracterização das funções ou atividades dos funcionários, com a respectiva identificação dos EPI's utilizados para riscos ambientais.

EQUIPAMENTOS

EQUIPAMENTO	NOME DO EQUIPAMENTO	MARCA	MODELO	NÚMERO DE SÉRIE	PATRIMÔNIO	CERTIFICADO
Dosímetro	Audiadosímetro - DOS 1000X	Instrutherm	DOS-1000X	22060301418574	Asplen	133107R/22
Medidor de Vibração	Acelerômetro - Vale Seg	Criffer	Vibrate	51000831	ValeSeg	2725/2021

18. CONTROLE DOS RISCOS

18.1 MEDIDAS DE PREVENÇÃO

Serão adotadas medidas necessárias e suficientes para a eliminação, minimização ou controle dos riscos ambientais sempre que for verificada pelo menos uma das situações:

- a) Exigências previstas nas normas regulamentadoras e nos dispositivos legais;
- b) Determinadas pela classificação de riscos ocupacionais;
- c) Quando houver evidências de associação, através de controle médico de saúde, entre as lesões e os agravos à saúde dos trabalhadores com os riscos e as situações de trabalho identificadas.

Quando comprovada pela organização a inviabilidade de adoção de medidas de proteção coletiva ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, outras medidas deverão ser adotadas, observando a seguinte hierarquia:

- a) Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho;
- b) Medidas de caráter individual (EPI).

18.2 IMPLEMENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS MEDIDAS DE PREVENÇÃO

A empresa Oliveira Engenharia Eireli, através de análise das ações executadas, inspeções nos ambientes de trabalho e o monitoramento das condições ambientais e exposições aos agentes nocivos, avaliará a eficácia das medidas de proteção existentes e as implantadas e se necessário estabelecer novas medidas para eliminar, neutralizar ou minimizar os riscos ambientais.

A implantação das medidas de prevenção deverá ser acompanhada de informações aos trabalhadores sobre os procedimentos a serem adotados e limitações das medidas de controle.

Quando identificada a ineficácia das medidas de prevenção adotadas, deverão ser realizados ajustes a fim de corrigir as deficiências. O histórico de medidas implementadas, bem como os ajustes realizados, deverá ser registrado

O desempenho das medidas de prevenção deverá ser acompanhado de forma planejar e contemplar:

- a) A verificação da execução das ações planejadas;
- b) As inspeções dos locais de trabalho;
- c) O monitoramento das condições ambientais e exposições a agentes nocivos, quando aplicável.

18.3 ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE OCUPACIONAL DOS TRABALHADORES

O acompanhamento da saúde ocupacional dos trabalhadores será realizado de forma periódica e contínua, de acordo com os riscos ocupacionais identificados e atendendo as diretrizes estabelecidas na NR 07.

A empresa Oliveira Engenharia Eireli desenvolve ações de saúde ocupacional que estão integradas com as demais medidas de saúde e segurança do trabalho e em conformidade com os riscos intrínsecos ao trabalho.

Todos os riscos que precisem de controle com base em exames complementares laboratoriais, necessitam de medidas de prevenção imediata.

18.4 ANÁLISE DE ACIDENTES E DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO

A Oliveira Engenharia Eireli irá analisar todos os acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, documentando os eventos, considerando as fontes causadoras, as atividades desenvolvidas, materiais utilizados e a organização do ambiente de trabalho, identificando os fatores relacionados ao evento e que forneçam evidências para revisar as medidas de prevenção existentes.

18.5 PREPARAÇÃO PARA EMERGÊNCIAS

É de responsabilidade da Oliveira Engenharia Eireli, elaborar, implementar e manter atualizados os procedimentos de resposta aos cenários de emergência, levando em consideração os riscos ocupacionais identificados no ambiente de trabalho e as características das atividades desenvolvidas

Os procedimentos deverão conter:

- a) Os meios e recursos necessários para prestação de primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono;
- b) Quando aplicável, as medidas a serem aplicadas em acidentes de grandes proporções.

19. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL DE USO OBRIGATÓRIO

A empresa Oliveira Engenharia Eireli fornece gratuitamente aos empregados apenas EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo estes portadores de Certificado de Aprovação – CA.

Na tabela a seguir estão discriminados os equipamentos de proteção individual - EPI e suas especificações técnicas, necessários às atividades desenvolvidas na empresa Oliveira Engenharia Eireli, conforme os riscos ocupacionais identificados.

20. CONCLUSÃO

Este programa tem como fundamento legal a NR 18 associada a NR 01, seu objetivo é disciplinar os preceitos a serem observados no canteiro de obras, contemplando os riscos ocupacionais e suas respectivas medidas de prevenção, de forma a tornar compatível o planejamento e desenvolvimento das atividades com a busca permanente da segurança e saúde dos trabalhadores. Este programa estará em constante análise e estudo, visando seu aperfeiçoamento, podendo, portanto, sofrer modificações a qualquer momento.

RESPONSÁVEL PELA IMPLEMENTAÇÃO DO PGR

Será responsável pelo cumprimento e implementação do PGR
Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme NR-18

Rafael Oliveira Da Silva

Representante Legal

CPF: 073.149.257-98

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PGR

Programa de Gerenciamento de Riscos, conforme NR-18

DANILO YAMAZAKI
MAGGI
JUSTO:37121809850

Assinado de forma digital
por DANIL YAMAZAKI
MAGGI JUSTO:37121809850
Dados: 2024.06.18 19:10:42
-03'00'

Danilo Yamazaki Maggi Justo
Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 5071392103 / SP

Jaqueleine Rodrigues Tavares
Técnica de Segurança do Trabalho
Registro: 0107108/SP

Jaqueleine Rodrigues Tavares
Técnica de Segurança do Trabalho
MTE 107108 / SP

Documento assinado digitalmente

gov.br JAQUELINE RODRIGUES TAVARES
Data: 19/06/2024 09:26:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANEXOS

A seguir estão dispostos os anexos que completam este documento.

ANEXO I
INVENTÁRIO DE RISCOS
Descrição dos processos e locais de trabalho

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA DE INÍCIO
Administrativo_01	Prédio composto por estruturas principais em concreto armado (pilares, vigas e lajes), com fechamentos laterais em alvenaria, com iluminação e ventilação artificial e natural.	Próprio	06/11/2012

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC):

Nenhum EPC

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA DE INÍCIO
Limpeza_01	Prédio composto por estruturas principais em concreto armado (pilares, vigas e lajes), com fechamentos laterais em alvenaria, com iluminação e ventilação artificial e natural.	Próprio	06/11/2012

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC):

Nenhum EPC

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA DE INÍCIO
Obras_01	Execução de obras previamente definidas	Próprio	06/11/2012

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC):

Nenhum EPC

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA DE INÍCIO
Obras_02	Execução de obras previamente definidas	Próprio	06/11/2012

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC):

Nenhum EPC

AMBIENTE	DESCRIÇÃO	TIPO	DATA DE INÍCIO
Obras_03	Execução de obras previamente definidas.	Próprio	06/11/2012

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA (EPC):

Nenhum EPC

INVENTARIO DE RISCOS ETAPA DE IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

INVENTÁRIO DE RISCOS

Grupo de trabalho: Administração _01				Ambientes: Administrativo_01;									
Jornada de trabalho: Não informada				Número de empregados: 2									
Função: Assistente Administrativo				Descrição das atividades: Preencher formulários diversos; preparar a relação de cobranças e pagamentos efetuados, consultando documentos e anotações realizados, para facilitar o controle financeiro; providenciar pagamentos. Efetuar registros, preenchendo guias e demais documentos afins, para cumprir dispositivos da legislação; arquivar cópia de documentos emitidos colocando-os em postos apropriados, para permitir eventuais consultas e levantamento de informações									
Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
Sev.	Prob.	Nível de risco											
Movimentos repetitivos	Esforço repetitivo, postura inadequada	Ergonômicos - Organizacionais	--	Frequente execução de movimentos repetitivos	4	5	Baixo (20)	Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho, fadiga e dores musculares	--	--	--	Contato	Habitual e Permanente
Métodos de avaliação:													
Acidente	Queda de diferentes níveis; escada	Mecânico - Acidentes	--	Queda de diferentes níveis	4	5	Baixo (20)	Arranhões, cortes, perfurações. Danos diversos. Entorses, fraturas, ferimentos abertos (expostos), hematomas, luxações, morte e óbito	--	--	--	Contato	Intermitente
Métodos de avaliação:													

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		
EPI	ATENUAÇÃO	EFICÁCIA
Nenhum EPI vinculado a esse empregado.		
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		
Frequente execução de movimentos repetitivos	--	--
Queda de diferentes níveis	--	--
MEDIDAS DE PROTEÇÃO - TREINAMENTOS		
Informação aos trabalhadores Treinamento designado da CIPA		

INVENTÁRIO DE RISCOS

Grupo de trabalho: Limpeza_01 Jornada de trabalho: Não informada Função: Faxineira					Ambientes: Limpeza_01; Número de empregados: 1									
Descrição das atividades: Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos, espanando-os ou limpando-os com flanelas ou vassouras apropriadas, para conservação e boa aparência; limpar pisos, varrendo e passando pano, para retirar poeira e detritos; arrumar banheiros e toaletes, limpando-os com água e sabão, detergentes e desinfetantes e reabastecendo-os de papel sanitário, toalhas e sabonetes, para conservá-los em condições de uso.														
Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição	
Ergonômico	Esforço repetitivo; postura inadequada	Ergonômico - Biomecânico	--	Esforço repetitivo, Postura inadequada	4	5	Baixo (20)	Cansaço, fadiga muscular, contusões, stress	--	--	--	Contato	Habitual e Permanente	
Métodos de avaliação:														
Acidente	Queda de diferentes níveis (queda/escorregão)	Mecânico - Acidentes	--	Queda de diferentes níveis	8	8	Alto (64)	Arranhões, cortes, perfurações. Danos diversos. Entorses, fraturas, ferimentos abertos (expostos). Hematomas, luxações e óbito.	--	--	--	Contato	Eventual	
Métodos de avaliação:														
Produtos saneantes domissanitários de venda livre	Produtos de limpeza	Mecânico - Acidentes	--	Produtos domissanitários	4	5	Baixo (20)	Danos à pele (irritação/dermatite)	--	--	--	Contato tópico	Habitual e Permanente	
Métodos de avaliação:														

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		
EPI	ATENUAÇÃO	EFICÁCIA
Calçado Tipo Sapato		SIM
Luva Para Proteção Contra Agentes Químicos		SIM
Respirador Purificador De Ar Tipo Peça Semifacial Filtrante Para Partículas Pff2		SIM
Vestimenta Tipo Avental		SIM

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		
Esforço repetitivo, Postura inadequada	adm 1;	
Queda de diferentes níveis	--	
Produtos domissanitários	Manusear conforme recomendações do fabricante;	

MEDIDAS DE PROTEÇÃO - TREINAMENTOS		
Informação aos trabalhadores Treinamento designado da CIPA Treinamento sobre uso adequado do EPI, guarda e conservação		

INVENTÁRIO DE RISCOS	
Grupo de trabalho: Obras_01	Ambientes: Obras_01;
Jornada de trabalho: Não informada	Número de empregados: 10
Função: PEDREIRO	Descrição das atividades: Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser utilizada na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais afins; construir fundações, utilizando pedras, tijolos, ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares; assentar tijolos, ladrilhos ou pedras seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa adequada, para paredes, pilares e outras partes da construção. Rebocar as estruturas construídas, utilizando argamassa de cal, cimento e areia, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a receber outros tipos de revestimento
Função: Encarregado de obras	Descrição das atividades: Organizar e supervisionar as atividades dos trabalhadores sob suas ordens, distribuindo, coordenando e orientando as diversas tarefas, para assegurar o desenvolvimento do processo de execução das obras dentro dos prazos, normas e especificações estabelecidas. Construir fundações, utilizando pedras, tijolos, ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares.
Função: Ajudante	Descrição das atividades: Efetuar carga, transporte e descarregamento de materiais, servindo-se das próprias mãos e/ou utilizando carrinhos de mão e ferramentas manuais, para possibilitar a utilização ou remoção de materiais; escavar valas, retirando terras e pedras com pás e enxadas, para permitir a execução de fundações, o assentamento de canalizações ou obras similares; Misturar os componentes da argamassa, utilizando instrumentos manuais, permitindo sua aplicação em locais apropriados. Limpar e arruma peças, mantendo a organização do local de trabalho.
Função: PINTOR	Descrição das atividades: Pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as e amassando-as e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta; revestir tetos, paredes e outras partes de edificações com papel e materiais plásticos e, para tanto, entreoutras atividades, preparar as superfícies a revestir, combinar materiais, etc.
Função: PEDREIRO	Descrição das atividades: Misturar cimento, areia, água e outros materiais, dosando as quantidades na forma indicada, para obter a argamassa a ser utilizada na execução de alvenarias, assentamento de ladrilhos e materiais afins; Construir fundações, utilizando pedras, tijolos, ou concreto, para formar a base de paredes, muros e construções similares; assentar tijolos, ladrilhos ou pedras seguindo os desenhos e formas indicadas e unindo-os com argamassa adequada, para paredes, pilares e outras partes da construção. Rebocar as estruturas construídas, utilizando argamassa de cal, cimento e areia, obedecendo o prumo e nivelamento das mesmas, para torná-las aptas a receber outros tipos de revestimento.

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Esforço repetitivo	Esforço repetitivo; postura inadequada	Ergonômico - Biomecânico	--	Esforço repetitivo, Postura inadequada	8	8	Alto (64)	Cansaço e fadiga muscular; contusões; stress	--	--	--	Contato	Habitual e Permanente

Métodos de avaliação:

Ruído	Ferramentas utilizadas na obra	Físico	02.01.001	Ruído	4	13	Médio (52)	Comprometimento e/ou perda auditiva	91 "dB(A)"	85.00 "dB(A)"	Audiodosímetro - DOS 1000X	Ar	Habitual e Permanente
-------	--------------------------------	--------	-----------	-------	---	----	------------	-------------------------------------	------------	---------------	----------------------------	----	-----------------------

Métodos de avaliação: NHO 01, com parâmetros da NR15 anexo 02.

Vibração de Mão e Braços	Furadeira	Físico	02.01.002	Vibração Furadeira (Localizada Mão e Braços)	4	3	Baixo (12)	Modificações doentias nas mãos e braços. Dedos mortos - doença de Raymond. Síndrome dos dedos brancos ou em lesões dos músculos e articulações do pulso e/ou do cotovelo.	1.24 "m/s²"	5 "m/s²"	Acelerômetro - Vale Seg	Contato	Habitual e Intermitente
--------------------------	-----------	--------	-----------	--	---	---	------------	---	-------------	----------	-------------------------	---------	-------------------------

Métodos de avaliação: NHO-10, com parâmetros da NR 15, anexo 8

Vibração de Mão e Braços	Parafusadeira	Físico	02.01.002	Vibração Parafusadeira (Localizada Mão e Braços)	4	3	Baixo (12)	Modificações doentias nas mãos e braços. Dedos mortos - doença de Raymond. Síndrome dos dedos brancos ou em lesões dos músculos e articulações do pulso e/ou do cotovelo.	0.53 "m/s²"	5 "m/s²"	Acelerômetro - Vale Seg	Contato	Intermitente
--------------------------	---------------	--------	-----------	--	---	---	------------	---	-------------	----------	-------------------------	---------	--------------

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						

Métodos de avaliação: NHO-10, com parametros da NR 15, anexo 8

Vibração de Mão e Braços	Plaina	Fisico	02.01.002	Vibração Plaina (Localizada Mão e Braços)	4	3	Baixo (12)	Modificações doentias nas mãos e braços. Dedos mortos - doença de Raymond. Síndrome dos dedos brancos ou em lesões dos músculos e articulações do pulso e/ou do cotovelo.	1.73 "m/s ² "	5 "m/s ² "	Acelerômetro - Vale Seg	Contato	Intermitente
--------------------------	--------	--------	-----------	---	---	---	------------	--	--------------------------	-----------------------	-------------------------	---------	--------------

Métodos de avaliação: NHO-10, com parametros da NR 15, anexo 8

Vibração de Mão e Braços	Serra Circular	Fisico	02.01.002	Vibração Serra Circular (Localizada Mão e Braços)	4	3	Baixo (12)	Modificações doentias nas mãos e braços. Dedos mortos - doença de Raymond. Síndrome dos dedos brancos ou em lesões dos músculos e articulações do pulso e/ou do cotovelo.	1.35 "m/s ² "	5 "m/s ² "	Acelerômetro - Vale Seg	Contato	Intermitente
--------------------------	----------------	--------	-----------	---	---	---	------------	--	--------------------------	-----------------------	-------------------------	---------	--------------

Métodos de avaliação: NHO-10, com parametros da NR 15, anexo 8

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Vibração de Mão e Braços	Serra Marmore	Fisico	02.01.002	Vibração Serra Marmore (Localizada Mão e Braços)	4	3	Baixo (12)	Modificações doentias nas mãos e braços. Dedos mortos - doença de Raymond. Síndrome dos dedos brancos ou em lesões dos músculos e articulações do pulso e/ou do cotovelo.	0.67 "m/s²"	5 "m/s²"	Acelerômetro - Vale Seg	Contato	Habitual e Intermitente
Métodos de avaliação: NHO-10, com parametros da NR 15, anexo 8													
Acidente	Trabalhos acima de 2 (dois) metros	Mecânico - Acidentes	--	Diferença de nível maior que dois metros	16	5	Alto (80)	Arranhões / cortes / perfurações, Danos diversos, Entorses, Fraturas / ferimentos abertos (expostos), Hematomas, Luxações, Morte / óbito	--	--	--	Contato	Habitual e Intermitente
Métodos de avaliação: Inspeção no local de trabalho													
Cimento Portland	Manuseio/contato com cimento	Quimico	--	Cimento portland	8	8	Alto (64)	Danos ao sistema respiratório	--	N/A	--	Ar e contato	Habitual e Permanente
Métodos de avaliação: Inspeção no local de trabalho													
Hidrocarbonetos	Tintas e solventes	Quimico	--	Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono	8	8	Alto (64)	Danos à pele (irritação/dermatite)	--	N/A	--	Ar, contato tópico	Habitual e Permanente
Métodos de avaliação: Inspeção no local de trabalho													

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Hidróxido de cálcio	Cal hidratada para preparo de massa de concreto	Químico	--	Hidróxido de cálcio	8	8	Alto (64)	Danos ao sistema respiratório	--	N/A	--	Ar e contato	Habitual e Permanente
Métodos de avaliação: Inspeção no local de trabalho													
Particulados	Manuseio/contato com cal e cimento	Químico	--	Partículados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS)	8	8	Alto (64)	Danos ao sistema respiratório	--	--	--	Ar e contato	Habitual e Permanente

Métodos de avaliação: Inspeção no local de trabalho

MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL		
EPI	ATENUAÇÃO	EFICÁCIA
Calçado Tipo Botina		SIM
Cinturão De Segurança Com Talabarte E Trava Quedas		SIM
Luva Para Proteção Contra Agentes Abrasivos E Escoriantes		SIM
Luva Para Proteção Contra Agentes Mecânicos		SIM
Luva Para Proteção Contra Agentes Químicos		SIM
Óculos		SIM
Protetor Auditivo		SIM
Respirador Purificador De Ar Tipo Peça Semifacial Filtrante Para Partículas Pff2		SIM
MEDIDAS ADMINISTRATIVAS		

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS

Esforço repetitivo, Postura inadequada	adm 1;
Ruído	Reducir o tempo de exposição; Rotatividade dos trabalhadores; Reduzir o número de trabalhadores expostos; Treinamentos específicos;
Vibração Furadeira (Localizada Mão e Braços)	--
Vibração Parafusadeira (Localizada Mão e Braços)	--
Vibração Plaina (Localizada Mão e Braços)	--
Vibração Serra Circular (Localizada Mão e Braços)	--
Vibração Serra Marmore (Localizada Mão e Braços)	--
Diferença de nível maior que dois metros	Todos os funcionários que realizarem atividades com trabalho em altura acima de 2 (dois) metros, deverão passar por treinamento conforme NR 35.
Cimento portland	Treinamentos; Controle médico; Reduzir o tempo de exposição; Rotatividade dos trabalhadores;
Hidrocarbonetos e outros compostos de carbono	Treinamentos; Controle médico;
Hidróxido de cálcio	Treinamentos; Controle médico;
Partículados (insolúveis ou de baixa solubilidade) não especificados de outra maneira (PNOS)	--

MEDIDAS DE PROTEÇÃO - TREINAMENTOS

- Informação aos trabalhadores
- Treinamento designado da CIPA
- Treinamento sobre uso adequado do EPI, guarda e conservação
- Treinamento admissional para trabalho em Construção Civil
- Treinamento periódico para trabalho em Construção Civil
- Treinamento de trabalho em altura

INVENTÁRIO DE RISCOS

Grupo de trabalho: Obras_02

Ambientes: Obras_03;

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Ergonômico	Esforço repetitivo, Postura inadequada	Ergonômico - Biomecânico	--	Esforço repetitivo, Postura inadequada	8	8	Alto (64)	Cansaço e fadiga, Cansaço e Fadiga Muscular, Contusões, Stress	--	--	--	Contato	Habitual e Permanente

Métodos de avaliação:

Radiação não ionizante	Radiação solar	Físico	--	Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	8	8	Alto (64)	Dano ocular (irritação/comprometimento), Danos a pele (irritação/dermatite), Mal estar (dor de cabeça, fadiga etc...)	--	--	--	Ondas eletromagnéticas	Habitual e Permanente
------------------------	----------------	--------	----	--	---	---	-----------	---	----	----	----	------------------------	-----------------------

Métodos de avaliação: Inspeção no local de trabalho

Ruído	Retroescavadeira Case	Físico	02.01.001	Ruído	2	8	Baixo (16)	Comprometimento e/ou perda auditiva	54.40 "dB(A)"	85.00 "dB(A)"	Ambientec - Audiodesímetro DOS 700	Estruturas mecânicas	Habitual e Permanente
-------	-----------------------	--------	-----------	-------	---	---	------------	-------------------------------------	---------------	---------------	------------------------------------	----------------------	-----------------------

Métodos de avaliação: NHO 01, com parâmetros da NR 15 anexo 02

Vibração de corpo inteiro (Aceleração) VCI (02.01.003)	Retroescavadeira Case	Físico	02.01.003	Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	8	8	Alto (64)	Dano ocular (irritação/comprometimento), Danos a bexiga, Danos ao sistema nervoso central (SNC), Danos ao sistema vascular, Danos aos rins (compromet./toxicidade), Danos no sistema músculo-es	0.80 "m/s²"	1.10 "m/s²"	Ambientec - Medidor de Vibração	Estruturas Mecânicas.	Habitual e Permanente
--	-----------------------	--------	-----------	---	---	---	-----------	---	-------------	-------------	---------------------------------	-----------------------	-----------------------

Métodos de avaliação: NHO 09, com parâmetros da NR 15 anexo 08

Perigo	Fontes e / ou circunstâncias	Tipo de risco	Código eSocial	Risco	Categoria			Possíveis danos à saúde	Inte. / Conc.	LT/LEO	Equipamento	Trajetória	Tipo de exposição
					Sev.	Prob.	Nível de risco						
Vibração de corpo inteiro (Dose) VCI (02.01.004)	Retroescavadeira Case	Fisico	02.01.004	Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	4	8	Médio (32)	Dano ocular (irritação/comprometimento), Danos a bexiga, Danos ao sistema nervoso central (SNC), Danos ao sistema vascular, Danos aos rins (compromet./toxicidade), Danos no sistema músculo-esquelético	13.88 "m/s 1,75"	21.00 "m/s 1,75"	Ambientec - Medidor de Vibração	Estruturas Mecânicas.	Habitual e Permanente
Métodos de avaliação: NHO 09, com parâmetros da NR 15 Anexo 08													
Vibração em mãos e braços	Retroescavadeira Case	Fisico	02.01.002	Vibrações localizadas (mão-braço)	4	8	Médio (32)	Danos ao sistema nervoso periférico(SNP), Danos ao sistema vascular, Danos no sistema digestório / digestivo, Danos no sistema músculo-esquelético	1.11 "m/s²"	5.00 "m/s²"	Ambientec - Medidor de Vibração	Dispositivos mecânicos	Habitual e Permanente
Métodos de avaliação: NHO 10, com parâmetros da NR 15 Anexo 08													
Acidente	Abrasão/Escoriação, Queda de diferentes níveis	Mecânico - Acidentes	--	Queda de diferentes níveis	8	8	Alto (64)	Arranhões / cortes / perfurações, Danos diversos, Entorses, Fraturas / ferimentos abertos (expostos), Hematomas, Luxações, Morte / óbito	--	--	--	Contato	Eventual
Métodos de avaliação:													
MEDIDAS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL													
EPI				ATENUAÇÃO				EFICÁCIA					
Calçado Tipo Botina								SIM					
Óculos								SIM					
Protetor Auditivo								SIM					

MEDIDAS ADMINISTRATIVAS	
Esforço repetitivo, Postura inadequada	adm 1;
Radiação ultravioleta, exceto radiação na faixa 400 a 320 nm (Luz Negra)	Treinamentos; Controle médico;
Ruído	Reducir o tempo de exposição; Rotatividade dos trabalhadores; Reduzir o número de trabalhadores expostos; Treinamentos específicos;
Vibração de corpo inteiro (aceleração resultante de exposição normalizada - aren)	Treinamentos; Adoção de períodos de repouso; Rotatividade dos trabalhadores; Seguir as orientações do fabricante no manuseio dos equipamentos; Fazer pausas ao usar equipamentos vibratórios intercalando com outras atividades; Reduzir o tempo de exposição;
Vibração de corpo inteiro (Valor da Dose de Vibração Resultante - VDVR)	--
Vibrações localizadas (mão-braço)	Treinamentos; Controle médico; Reduzir o tempo de exposição; Adoção de períodos de repouso; Rotatividade dos trabalhadores; Fazer pausas ao usar equipamentos vibratórios intercalando com outras atividades;
Queda de diferentes níveis	--
MEDIDAS DE PROTEÇÃO - TREINAMENTOS	
Informação aos trabalhadores	
Treinamento designado da CIPA	
Treinamento sobre uso adequado do EPI, guarda e conservação	

ANEXO II

PLANO DE AÇÃO

PLANO DE AÇÃO PARA ESTE PGR															
Item	Ação	Responsável	Ano	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai
1	Informar riscos aos trabalhadores	Oliveira Engenharia e Arquitetura	2024		P										
2	Fornecer EPI, treinar uso, guarda e conservação conforme NR 06/MT.	Oliveira Engenharia e Arquitetura	2024	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P

PLANO DE AÇÃO PARA ESTE PGR															
Item	Ação	Responsável	Ano	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	abr	mai
3	Designar responsável pela CIPA conforme NR 05/MT.	Oliveira Engenharia e Arquitetura	2024		P										
4	Treinar designado CIPA conforme NR 05/MT.	Oliveira Engenharia e Arquitetura	2024			P									
5	Realizar análise ergonômica do trabalho conforme NR 17/MT.	Oliveira Engenharia e Arquitetura	2024				P								
6	Manter sempre a manutenção do maquinário conforme NR 12/MT.	Oliveira Engenharia e Arquitetura	2024	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
7	Garantir nos postos de trabalho, suprimento de água potável, filtrada e fresca conforme item 18.5.7 da NR 18/MT.	Oliveira Engenharia e Arquitetura	2024												
8	Providenciar mapa de risco da obra	Oliveira Engenharia e Arquitetura	2024		P										
9	Sinalizar o canteiro de obras conforme item 18.13 da NR 18/MT.	Oliveira Engenharia e Arquitetura	2024		P										
10	Manter o Treinamento de NR 35 atualizado	Oliveira Engenharia e Arquitetura	2024	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P	P
11	Reavaliar o Programa de Gerenciamento de Riscos	Oliveira Engenharia e Arquitetura	2026	P											

P Previsto
R Realizado

ANEXO III - MATRIZ DE RISCO

A categoria de risco é a forma pela qual se classifica a ação de um determinado agente ambiental sobre um grupo de trabalhadores, podendo ou não representar risco potencial de danos à sua saúde. A caracterização básica de cada GHE/GES deve resultar na confirmação ou alteração da situação apontada na avaliação preliminar, através da comparação dos resultados encontrados com os critérios para graduação da concentração ou nível (perfil da exposição), estimativa do tempo de exposição e possíveis efeitos à saúde. Com base nessa metodologia, a exposição ocupacional de cada GHE/GES será graduada através da Matriz de Graduação da Exposição Ocupacional, apresentada abaixo.

QUADRO 1 - MATRIZ DE GRADUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL AOS RISCOS AMBIENTAIS

Efeitos à saúde	32	64	96	160	256	416
	16	32	48	80	128	208
	8	16	24	40	64	104
	4	8	12	20	32	52
	2	4	6	10	16	26
		2	3	5	8	13
Perfil da exposição						

Para cada categoria de risco estabelecida na caracterização básica é definido um conjunto de ações, de modo a determinar as medidas de controle a serem adotadas em função do potencial de danos oferecido pelos riscos ambientais avaliados, bem como a prioridade de adoção de tais medidas.

QUADRO 2 - INTERPRETAÇÃO DA MATRIZ DE GRADUAÇÃO DA EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL

Resultado da Multiplicação	Riscos de Exposição Ocupacional	Ações	Prazo
(> 120)	MUITO ALTO	Quando um determinado risco estiver com nível elevado, medidas de controle de redução de risco devem ser adotadas, ao menor nível razoavelmente alcançável (ALARA), mas o critério de aceitabilidade deve ser endossado pelo Diretor responsável pela Diretoria ou unidade de negócio. Para os cenários de Higiene Ocupacional faz-se necessária a adoção de medidas de controle de exposição, acompanhamento médico e a realização da avaliação quantitativa da exposição.	Implementação imediata.
(60 a 120)	ALTO	Quando um determinado risco estiver com nível médio, medidas de controle para redução de risco devem ser adotadas ao menor nível razoavelmente alcançável (ALARA). Para os cenários de Higiene Ocupacional faz-se necessária a adoção de acompanhamento médico e a realização da avaliação quantitativa da exposição.	Implementação com prazo máximo de 6 (seis) meses.
(25 a 60)	MÉDIO	Devem ser gerenciados na busca por melhoria contínua	Implementação com prazo máximo de 1 (um) ano.
(< 25)	BAIXO		Implementação caso o custo seja baixo com baixo esforço.

QUADRO 3 - CRITERIO PARA DEFINIR A GRAADAÇÃO DA PROBABILIDADE

Categoria do Perfil de Exposição
2 - Raro
3 – Pouco Provável
5 – Ocasional
8 - Provável
13 - Frequente

QUADRO 4 - CRITERIO PARA DEFINIR OS EFEITOS A SAUDE

SEVERIDADE	Quantidade de trabalhadores possivelmente atingidos					
	10%	20%	30%	50%	80%	100%
Efeitos reversíveis pouco preocupantes ou sem efeitos adversos conhecidos	LEVE (2)	LEVE (2)	LEVE (2)	LEVE (2)	LEVE (2)	LEVE (2)
Efeitos reversíveis preocupantes	LEVE (2)	LEVE (2)	MODERADO (4)	MODERADO (4)	MODERADO (4)	MODERADO (4)
Efeitos reversíveis severos	MODERADO (4)	MODERADO (4)	GRAVE (8)	GRAVE (8)	GRAVE (8)	GRAVE (8)
Efeitos irreversíveis	GRAVE (8)	GRAVE (8)	CRÍTICA (16)	CRÍTICA (16)	CRÍTICA (16)	CRÍTICA (16)
Risco de vida ou doença/lesão incapacitantes	CATASTRÓFICA (32)	CATASTRÓFICA (32)	CATASTRÓFICA (32)	CATASTRÓFICA (32)	CATASTRÓFICA (32)	CATASTRÓFICA (32)

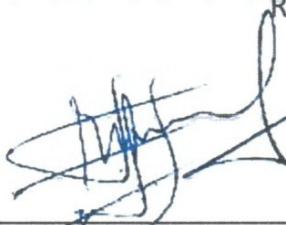
RECIBO DE ENTREGA DE EPIs

Eu, **ARNALDO LOURENÇO**, declaro que recebi gratuitamente da EMPRESA OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 17.155.297/0001-67, os Equipamentos de Proteção individual - EPIs, abaixo relacionados, bem como orientações de uso e conservação, me comprometendo a usa-los para os fins que se destinam. EPIs:

- ✓ 1 par de botas;
- ✓ 1 par de luvas;
- ✓ 1 capa de chuva;
- ✓ 1 capacete;
- ✓ 1 óculos de proteção;
- ✓ 1 par de protetores auriculares;
- ✓ 1 protetor solar.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do seu uso, bem como a devolução dos mesmos no término de contrato de trabalho.

Registro, 16 de junho de 2025.



ARNALDO LOURENÇO
CPF: 070.302.558-95
RG: 17.136.926

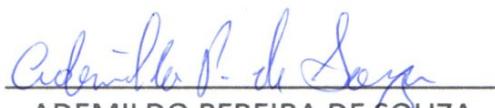
RECIBO DE ENTREGA DE EPIs

Eu, **ADEMILDO PEREIRA DE SOUZA**, declaro que recebi gratuitamente da EMPRESA OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 17.155.297/0001-67, os Equipamentos de Proteção individual - EPIs, abaixo relacionados, bem como orientações de uso e conservação, me comprometendo a usa-los para os fins que se destinam. EPIs:

- ✓ 1 par de botas;
- ✓ 1 par de luvas;
- ✓ 1 capa de chuva;
- ✓ 1 capacete;
- ✓ 1 óculos de proteção;
- ✓ 1 par de protetores auriculares;
- ✓ 1 protetor solar.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do seu uso, bem como a devolução dos mesmos no término de contrato de trabalho.

Registro, 16 de junho de 2025.



ADEMILDO PEREIRA DE SOUZA
CPF: 348.568.738-30
RG: 40.226.602-X

RECIBO DE ENTREGA DE EPIs

Eu, **FABIANO ALFREDO BATISTA DA SILVA**, declaro que recebi gratuitamente da EMPRESA OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 17.155.297/0001-67, os Equipamentos de Proteção individual - EPIs, abaixo relacionados, bem como orientações de uso e conservação, me comprometendo a usa-los para os fins que se destinam.

- ✓ 1 par de botas;
- ✓ 1 par de luvas;
- ✓ 1 capacete;
- ✓ 1 óculos de proteção;
- ✓ 1 par de protetores auriculares;
- ✓ 1 protetor solar.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do seu uso, bem como a devolução dos mesmos no término de contrato de trabalho.

Registro, 09 de dezembro de 2024.



Fabiano A.B.Silva
FABIANO ALFREDO BATISTA DA SILVA
CPF: 313.638.408-35
RG: 37.050.702-2



RECIBO DE ENTREGA DE EPIs

Eu, WILLIAN FERNANDO DOMINGUES DA COSTA, declaro que recebi gratuitamente da EMPRESA OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP, CNPJ: 17.155.297/0001-67, os Equipamentos de Proteção individual - EPIs, abaixo relacionados, bem como orientações de uso e conservação, me comprometendo a usa-los para os fins que se destinam.

- ✓ 1 par de botas;
- ✓ 1 par de luvas;
- ✓ 1 capacete;
- ✓ 1 óculos de proteção;
- ✓ 1 par de protetores auriculares;
- ✓ 1 protetor solar.

Declaro estar ciente da obrigatoriedade do seu uso, bem como a devolução dos mesmos no término de contrato de trabalho.

Registro, 09 de dezembro de 2024.


WILLIAM FERNANDO DOMINGUES DA COSTA
CPF: 406.619.348-02
RG: 46.287.920-3

Proc. Administrativo 6- 449/2025

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/10/2025 às 17:15:30

Encaminho a GFD, DARF e seus comprovantes do mês de agosto de 2025.

—

Lilian Leticia Lopes

Fiscal de Contratos

Anexos:

COMPROVANTE_DARF.pdf

COMPROVANTE_FGTS.pdf

DARF.pdf

Guia_FGTS_R_2_814_94_19_09_25.pdf

RELACAO_DE_TRABALHADORES.pdf

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

18/09/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 08.14.42

2686702686

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: OLIVEIRA ENGENHARIA EIREL

AGENCIA: 2686-7 CONTA: 13.800-2

EFETUADO POR: RAFAEL O SILVA

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 8582000002-3 74750385252-0

62071625253-0 21350675001-3

Data do pagamento 18/09/2025

Numero do Documento 07.16.25253.2135067-5

Valor Total 274,75

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo

Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação

de segurança e será processada após análise.

O comprovante definitivo somente sera emitido

apos a quitacao.



Comprovante BB

Pix - QR Code

R\$ 2.814,94

18/09/2025 às 08:16:12

Recebedor

Cef Matriz

CNPJ

360.305/0001-04

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Pagador

Oliveira Engenharia Eirel

CNPJ

17.155.297.0001.67

Agência

2686-7

Conta

13800-2

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020250918111606242223684

Devedor: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

CPF do Devedor:

Cód. Produto: e948a07f35204433a57f885c3651aa21

Documento: 00000000091804

Autenticação SISBB: D.5B2.3BD.19E.109.0BO

Notificação enviada em: 18/09/2025 às 08:16:12

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ovidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.
Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

CNPJ 17.155.297/0001-67	Razão Social OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA		
Período de Apuração Agosto/2025	Data de Vencimento 19/09/2025	Número do Documento 07.16.25253.2135067-5	Pagar este documento até 19/09/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000382029479		Valor Total do Documento 274,75	

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025	274,75			274,75
	Totais	274,75			274,75

SENDA (Versão:5.2.7)

Página: 1 / 1

10/09/2025 10:07:33

85820000002 3 74750385252 0 62071625253 0 21350675001 3

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais



CNPJ: 17.155.297/0001-67
Número: 07.16.25253.2135067-5
Pagar até: 19/09/2025
Valor: 274,75

Pague com o PIX



CPF/CNPJ do Empregador
17.155.297

Nome/Razão Social do Empregador
OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Pagar este documento até
19/09/2025
às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125090890931723-8

Tag
17155297 08/2025 MENSAL

2.814,94

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
08/2025	13	2.814,94	0,00	0,00	0,00	2.814,94
Total FGTS:		2.814,94	0,00	0,00	0,00	2.814,94

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia:

2.814,94

Observações

Data de geração da Guia: 08/09/2025 às 15:00:13 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 Nome Empregador: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Vencimento da Guia: 19/09/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 13 **Origem:** Gestão de Guias

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.814,94

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 17.155.297/0001-67

Tomador: 45.685.120/0001-08

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		DARLAN ADALBERTO SANTOS	COL308246388670000004671	308.246.388-67	101	19/09/2025	Mensal	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	213,18
08/2025		FABIANO ALFREDO BATISTA DA SILVA	COL313638408350000003988	313.638.408-35	101	19/09/2025	Mensal	2.189,97	175,19	0,00	0,00	0,00	175,19
08/2025		MATHEUS DIAS DA CRUZ	COL473995488540000003900	473.995.488-54	101	19/09/2025	Mensal	2.487,09	198,96	0,00	0,00	0,00	198,96
08/2025		ODAIR JOSE TEIXEIRA	COL26771427838000005443	267.714.278-38	101	19/09/2025	Mensal	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	213,18
08/2025		WILLIAM FERNANDO DOMINGUES DA COST	COL40661934802000004074	406.619.348-02	101	19/09/2025	Mensal	2.189,97	175,19	0,00	0,00	0,00	175,19
Total do Tomador						45.685.120/0001-08		12.196,53	975,70	0,00	0,00	0,00	975,70
Total do Estabelecimento						17.155.297/0001-67		35.187,49	2.814,94	0,00	0,00	0,00	2.814,94
Total FGTS								35.187,49	2.814,94	0,00	0,00	0,00	2.814,94

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 Nome Empregador: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 13 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.814,94

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 17.155.297/0001-67

Tomador: 45.685.872/0001-79

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ADEMILDO PEREIRA DE SOUZA	COL34856873830000005450	348.568.738-30	101	19/09/2025	Mensal	2.907,37	232,58	0,00	0,00	0,00	232,58
08/2025		GILMAR LEOCADIO PONTES	COL322801828820000005430	322.801.828-82	101	19/09/2025	Mensal	4.116,99	329,35	0,00	0,00	0,00	329,35
08/2025		RILDO DE OLIVEIRA	COL108425428090000005578	108.425.428-09	101	19/09/2025	Mensal	2.227,95	178,23	0,00	0,00	0,00	178,23
08/2025		WLADIMIR FERREIRA SERINO	COL43967811808000005704	439.678.118-08	101	19/09/2025	Mensal	1.970,97	157,67	0,00	0,00	0,00	157,67
Total do Tomador								11.223,28	897,83	0,00	0,00	0,00	897,83
Total do Estabelecimento								35.187,49	2.814,94	0,00	0,00	0,00	2.814,94
Total FGTS								35.187,49	2.814,94	0,00	0,00	0,00	2.814,94

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 Nome Empregador: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Vencimento da Guia: 19/09/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 13 **Origem:** Gestão de Guias

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.814,94

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 17.155.297/0001-67

Tomador: 46.587.275/0001-74

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		ARNALDO LOURENCO	COL070302558950000001669	070.302.558-95	101	19/09/2025	Mensal	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	213,18
Total do Tomador 46.587.275/0001-74													
Total do Estabelecimento 17.155.297/0001-67													
Total FGTS 35.187,49													
35.187,49 2.814,94													

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 Nome Empregador: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Vencimento da Guia: 19/09/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 13 **Origem:** Gestão de Guias

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.814,94

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 17.155.297/0001-67

Tomador: 46.634.242/0001-38

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		BENEDITO GERACINO	Matriz0001000063	539.636.609-53	101	19/09/2025	Mensal	3.773,43	301,87	0,00	0,00	0,00	301,87
					Total do Tomador	46.634.242/0001-38		3.773,43	301,87	0,00	0,00	0,00	301,87
					Total do Estabelecimento	17.155.297/0001-67		35.187,49	2.814,94	0,00	0,00	0,00	2.814,94
							Total FGTS	35.187,49	2.814,94	0,00	0,00	0,00	2.814,94

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 Nome Empregador: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Vencimento da Guia: 19/09/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 13 **Origem:** Gestão de Guias

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.814,94

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 17.155.297/0001-67

Tomador: 46.634.317/0001-80

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		CLAUDIOMIRO PEREIRA DE LIMA	COL197633688040000003422	197.633.688-04	101	19/09/2025	Mensal	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	213,18
					Total do Tomador	46.634.317/0001-80		2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	213,18
					Total do Estabelecimento	17.155.297/0001-67		35.187,49	2.814,94	0,00	0,00	0,00	2.814,94
					Total FGTS			35.187,49	2.814,94	0,00	0,00	0,00	2.814,94

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 Nome Empregador: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 13 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.814,94

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 17.155.297/0001-67

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025		THAYSA BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA	COL427726738630000003897	427.726.738-63	101	19/09/2025	Mensal	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	213,18
						Total do Tomador		Sem Tomador	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00
						Total do Estabelecimento		17.155.297/0001-67	35.187,49	2.814,94	0,00	0,00	0,00
						Total FGTS		35.187,49	2.814,94	0,00	0,00	0,00	2.814,94

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 **Nome Empregador:** OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Vencimento da Guia: 19/09/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 13 **Origem:** Gestão de Guias

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.814,94

Relação de Categorias

Estabelecimento: 17.155.297/0001-67

Comp. Apuração	Categoria	Qty. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	101	13	35.187,49	2.814,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.814,94
	Total FGTS		35.187,49	2.814,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.814,94

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008

103 - Empregado - Aprendiz
 104 - Empregado - Doméstico
 105 - Empregado - Contratado a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998

106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.010/1974

107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS

111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente

201 - Trabalhador avulso portuário

202 - Trabalhador avulso não portuário

301 - Servidor público ocupante de cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público

302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão

303 - Excente de mandato eleutivo

304 - Servidor público exercente de mandato eleutivo, inclusive com exercício de cargo em comissão

305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública

306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria

307 - Militar

308 - Conscrito

309 - Agente público - Outros

310 - Agente público eventual

311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral

312 - Auxiliar local

401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato

410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino

701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual

711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros

712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de cargas

721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS

722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS

723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal

731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho

734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho

738 - Contribuinte individual - Cooperado alocado a cooperativa de produção

741 - Contribuinte individual - Cooperado alocado a cooperativa de consumo

751 - Contribuinte individual - Magistrado clássico temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário

761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração

771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990

781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa

901 - Estagiário

902 - Médico residente

903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994

904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário

905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 **Nome Empregador:** OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Vencimento da Guia: 19/09/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 13 **Origem:** Gestão de Guias

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.814,94

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	17.155.297/0001-67	13	35.187,49	2.814,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.814,94
	Total FGTS		35.187,49	2.814,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.814,94

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 Nome Empregador: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 13 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 19/09/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.814,94

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 17.155.297/0001-67

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	11 - FGTS mensal	13	35.187,49	2.814,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.814,94
	Total FGTS		35.187,49	2.814,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.814,94

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 **Nome Empregador:** OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Vencimento da Guia: 19/09/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 13 **Origem:** Gestão de Guias

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.814,94

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 45.685.120/0001-08

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	5	12.196,53	975,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975,70
Total do Tomador	45.685.120/0001-08	12.196,53	975,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	975,70

Tomador: 45.685.872/0001-79

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	4	11.223,28	897,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,83
Total do Tomador	45.685.872/0001-79	11.223,28	897,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	897,83

Tomador: 46.587.275/0001-74

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	1	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,18
Total do Tomador	46.587.275/0001-74	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,18

Tomador: 46.634.242/0001-38

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	1	3.773,43	301,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,87
Total do Tomador	46.634.242/0001-38	3.773,43	301,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,87

Tomador: 46.634.317/0001-80

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	1	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,18
Total do Tomador	46.634.317/0001-80	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,18

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
08/2025	1	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,18
Total do Tomador	Sem Tomador	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,18
Total FGTS		35.187,49	2.814,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.814,94

Proc. Administrativo 7- 449/2025

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/10/2025 às 17:17:03

Encaminho a GFD, DARF e seus comprovantes do mês de setembro de 2025.

—

Lilian Letícia Lopes

Fiscal de Contratos

Anexos:

COMPROVANTE_DARF.pdf

COMPROVANTE_FGTS.pdf

DARF.pdf

FGTS.pdf

RELACAO_DE_TRABALHADORES.pdf

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL

20/10/2025 - AUTO-ATENDIMENTO - 14.40.42

2686702686

COMPROVANTE DE AGENDAMENTO

CLIENTE: OLIVEIRA ENGENHARIA EIREL

AGENCIA: 2686-7 CONTA: 13.800-2

EFETUADO POR: RAFAEL O SILVA

=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 8588000002-4 13080385252-3

93071625283-9 54264853165-9

Data do pagamento 20/10/2025

Numero do Documento 07.16.25283.5426485-3

Valor Total 213,08

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo

Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

Pagamento agendado.

Atenção: Esta transação está sujeita a avaliação

de segurança e será processada após análise.

O comprovante definitivo somente sera emitido

apos a quitacao.



Comprovante BB

Pix - QR Code

R\$ 2.816,24

20/10/2025 às 14:45:44

Recebedor

Cef Matriz

CNPJ

360.305/0001-04

Instituição

00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Pagador

Oliveira Engenharia Eirel

CNPJ

17.155.297.0001.67

Agência

2686-7

Conta

13800-2

Instituição

00000000 BCO DO BRASIL S.A.

Informações adicionais

ID: E0000000020251020174538547343261

Devedor: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

CPF do Devedor:

Cód. Produto: f2c99b521038488ba38c258310ad667b

Documento: 00000000102009

Autenticação SISBB: 0.971.B84.F3A.AF7.20B

Notificação enviada em: 20/10/2025 às 14:45:45

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Central de Relacionamento:

4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas.

0800 729 0001 Demais localidades.

SAC: 0800 729 0722.

Ovidoria: 0800 729 5678.

Atendimento a deficientes auditivos ou de fala:

0800 729 0088.

Esse é o novo comprovante do Banco do Brasil.

Mais clareza nas informações, facilitando sua vida.

CNPJ 17.155.297/0001-67	Razão Social OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA		
Período de Apuração Setembro/2025	Data de Vencimento 20/10/2025	Número do Documento 07.16.25283.5426485-3	Pagar este documento até 20/10/2025
Observações Nº Recibo Declaração: 50000392099972		Valor Total do Documento 213,08	

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA:09/2025 Vencimento:20/10/2025	213,08			213,08
	Totais	213,08			213,08

SENDA (Versão:5.2.7)

Página: 1 / 1

10/10/2025 11:32:58

85880000002 4 13080385252 3 93071625283 9 54264853165 9

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais



CNPJ: 17.155.297/0001-67
Número: 07.16.25283.5426485-3
Pagar até: 20/10/2025
Valor: 213,08

Pague com o PIX



GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador
17.155.297

Nome/Razão Social do Empregador
OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Pagar este documento até
20/10/2025
às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

Nº de Pág.
1

Identificador
0125100896493400-4

Tag
17155297 09/2025 MENSAL

2.816,24

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
09/2025	14	2.816,24	0,00	0,00	0,00	2.816,24
Total FGTS:		2.816,24	0,00	0,00	0,00	2.816,24

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia:

2.816,24

Observações

Data de geração da Guia: 08/10/2025 às 11:32:23 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 Nome Empregador: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Vencimento da Guia: 20/10/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 14 **Origem:** Gestão de Guias

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.816,24

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:		Tomador:		Relação de Trabalhadores									
Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025		DARLAN ADALBERTO SANTOS	COL308246388670000004671	308.246.388-67	101	20/10/2025	Mensal	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	213,18
09/2025		FABIANO ALFREDO BATISTA DA SILVA	COL313638408350000003988	313.638.408-35	101	20/10/2025	Mensal	2.579,30	206,34	0,00	0,00	0,00	206,34
09/2025		MATHEUS DIAS DA CRUZ	COL473995488540000003900	473.995.488-54	101	20/10/2025	Mensal	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	213,18
09/2025		ODAIR JOSE TEIXEIRA	COL26771427838000005443	267.714.278-38	101	20/10/2025	Mensal	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	213,18
09/2025		WILLIAM FERNANDO DOMINGUES DA COST	COL40661934802000004074	406.619.348-02	101	20/10/2025	Mensal	2.189,97	175,19	0,00	0,00	0,00	175,19
				Total do Tomador		00.394.544/0043-34		12.763,52	1.021,07	0,00	0,00	0,00	1.021,07
				Total do Estabelecimento		17.155.297/0001-67		35.203,54	2.816,24	0,00	0,00	0,00	2.816,24
				Total FGTS		35.203,54		2.816,24	0,00	0,00	0,00	0,00	2.816,24

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 Nome Empregador: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Vencimento da Guia: 20/10/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 14 **Origem:** Gestão de Guias

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.816,24

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 17.155.297/0001-67

Tomador: 45.550.167/0001-64

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025		CLAUDIOMIRO PEREIRA DE LIMA	COL197633688040000003422	197.633.688-04	101	20/10/2025	Mensal	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	213,18
Total do Tomador 45.550.167/0001-64													
Total do Estabelecimento 17.155.297/0001-67													
Total FGTS													

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 Nome Empregador: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Qtd. Trabalhadores FGTS: 14 Origem: Gestão de Guias

Vencimento da Guia: 20/10/2025

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.816,24

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 17.155.297/0001-67

Tomador: 45.685.872/0001-79

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025		ADEMILDO PEREIRA DE SOUZA	COL34856873830000005450	348.568.738-30	101	20/10/2025	Mensal	2.731,83	218,54	0,00	0,00	0,00	218,54
09/2025		GILMAR LEOCADIO PONTES	COL322801828820000005430	322.801.828-82	101	20/10/2025	Mensal	3.773,43	301,87	0,00	0,00	0,00	301,87
09/2025		JACIR GONCALVES DOS SANTOS	COL107729488360000005914	107.729.488-36	101	20/10/2025	Mensal	1.532,98	122,63	0,00	0,00	0,00	122,63
09/2025		OSVALDO RIBEIRO	COL075388078450000006010	075.388.078-45	101	20/10/2025	Mensal	444,13	35,53	0,00	0,00	0,00	35,53
09/2025		RILDO DE OLIVEIRA	COL108425428090000005578	108.425.428-09	101	20/10/2025	Mensal	2.189,97	175,19	0,00	0,00	0,00	175,19
Total do Tomador								45.685.872/0001-79	10.672,34	853,76	0,00	0,00	0,00
Total do Estabelecimento								17.155.297/0001-67	35.203,54	2.816,24	0,00	0,00	0,00
Total FGTS								35.203,54	2.816,24	0,00	0,00	0,00	2.816,24

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 Nome Empregador: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Vencimento da Guia: 20/10/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 14 **Origem:** Gestão de Guias

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.816,24

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 17.155.297/0001-67

Tomador: 46.634.242/0001-38

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025		ARNALDO LOURENCO	COL070302558950000001669	070.302.558-95	101	20/10/2025	Mensal	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	213,18
Total do Tomador 46.634.242/0001-38													
Total do Estabelecimento 17.155.297/0001-67													
Total FGTS													
35.203,54													
2.816,24													

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 Nome Empregador: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Vencimento da Guia: 20/10/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 14 **Origem:** Gestão de Guias

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.816,24

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 17.155.297/0001-67

Tomador: 46.634.317/0001-80

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025		BENEDITO GERACINO	Matriz0001000063	539.636.609-53	101	20/10/2025	Mensal	3.773,43	301,87	0,00	0,00	0,00	301,87
Total do Tomador 46.634.317/0001-80													
Total do Estabelecimento 17.155.297/0001-67													
Total FGTS													

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 Nome Empregador: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Vencimento da Guia: 20/10/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 14 **Origem:** Gestão de Guias

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.816,24

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento: 17.155.297/0001-67

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Comp. Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria	Vencimento	Tipo Depósito	Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025		THAYSA BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA	COL427726738630000003897	427.726.738-63	101	20/10/2025	Mensal	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	213,18
Total do Tomador													
Total do Estabelecimento													
Total FGTS													

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 **Nome Empregador:** OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Vencimento da Guia: 20/10/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 14 **Origem:** Gestão de Guias

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.816,24

Relação de Categorias

Estabelecimento: 17.155.297/0001-67

Comp. Apuração	Categoria	Qty. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	101	14	35.203,54	2.816,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.816,24
	Total FGTS		35.203,54	2.816,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.816,24

Descrição das categorias:

101 - Empregado - Geral, inclusive o empregado público da administração direta ou indireta contratado pela CLT
 102 - Empregado - Trabalhador rural por pequeno prazo da Lei 11.718/2008

103 - Empregado - Aprendiz
 104 - Empregado - Doméstico
 105 - Empregado - Contratado a termo firmado nos termos da Lei 9.601/1998

106 - Trabalhador temporário - Contrato nos termos da Lei 6.010/1974

107 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - sem acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS
 108 - Empregado - Contrato de trabalho Verde e Amarelo - com acordo para antecipação mensal da multa rescisória do FGTS

111 - Empregado - Contrato de trabalho intermitente

201 - Trabalhador avulso portuário

202 - Trabalhador avulso não portuário

301 - Servidor público em cargo efetivo, magistrado, ministro de Tribunal de Contas, conselheiro de Tribunal de Contas e membro do Ministério Público

302 - Servidor público ocupante de cargo exclusivo em comissão

303 - Excente de mandato eleutivo

304 - Servidor público exercente de mandato eleutivo, inclusive com exercício de cargo em comissão

305 - Servidor público indicado para conselho ou órgão deliberativo, na condição de representante do governo, órgão ou entidade da administração pública

306 - Servidor público contratado por tempo determinado, sujeito a regime administrativo especial definido em lei própria

307 - Militar

308 - Conscrito

309 - Agente público - Outros

310 - Agente público eventual

311 - Ministros, juízes, procuradores, promotores ou oficiais de justiça à disposição da Justiça Eleitoral

312 - Auxiliar local

401 - Dirigente Sindical - informação prestada pelo sindicato

410 - Trabalhador cedido/exercício em outro órgão/juiz auxiliar - Informação prestada pelo cessionário/destino

701 - Contribuinte individual - Autônomo em geral, exceto se enquadrado em uma das demais categorias de contribuinte individual

711 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de passageiros

712 - Contribuinte individual - Transportador autônomo de carga

721 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, com FGTS

722 - Contribuinte individual - Diretor não empregado, sem FGTS

723 - Contribuinte individual - Empresário, sócio e membro de conselho de administração ou fiscal

731 - Contribuinte individual - Cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho

734 - Contribuinte individual - Transportador cooperado que presta serviços por intermédio de cooperativa de trabalho

738 - Contribuinte individual - Cooperado integrado a cooperativa de produção

741 - Contribuinte individual - Cooperado integrado a cooperativa de consumo

751 - Contribuinte individual - Magistrado clássico temporário da Justiça do Trabalho ou da Justiça Eleitoral que seja aposentado de qualquer regime previdenciário

761 - Contribuinte individual - Associado eleito para direção de cooperativa, associação ou entidade de classe de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração

771 - Contribuinte individual - Membro de conselho tutelar, nos termos da Lei 8.069/1990

781 - Ministro de confissão religiosa ou membro de vida consagrada, de congregação ou de ordem religiosa

901 - Estagiário

902 - Médico residente

903 - Bolsista, nos termos da Lei 8.958/1994

904 - Participante de curso de formação, como etapa de concurso público, sem vínculo de emprego/estatutário

905 - Atleta não profissional em formação que receba bolsa

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 **Nome Empregador:** OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Vencimento da Guia: 20/10/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 14 **Origem:** Gestão de Guias

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.816,24

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	17.155.297/0001-67	14	35.203,54	2.816,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.816,24
	Total FGTS		35.203,54	2.816,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.816,24

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 **Nome Empregador:** OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Vencimento da Guia: 20/10/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 14 **Origem:** Gestão de Guias

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.816,24

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 17.155.297/0001-67

Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	11 - FGTS mensal	14	35.203,54	2.816,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.816,24
		Total FGTS	35.203,54	2.816,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.816,24

Detalhe da Guia a Ser Emitida

Empregador: 17.155.297 **Nome Empregador:** OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA

Vencimento da Guia: 20/10/2025

Qtd. Trabalhadores FGTS: 14 **Origem:** Gestão de Guias

Total Parcelado:

0,00

Total da Guia (FGTS):

2.816,24

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador: 00.394.544/0043-34

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	5	12.763,52	1.021,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021,07
Total do Tomador	00.394.544/0043-34	12.763,52	1.021,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.021,07

Tomador: 45.550.167/0001-64

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	1	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,18
Total do Tomador	45.550.167/0001-64	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,18

Tomador: 45.685.872/0001-79

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	5	10.672,34	853,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853,76
Total do Tomador	45.685.872/0001-79	10.672,34	853,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	853,76

Tomador: 46.634.242/0001-38

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	1	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,18
Total do Tomador	46.634.242/0001-38	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,18

Tomador: 46.634.317/0001-80

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	1	3.773,43	301,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,87
Total do Tomador	46.634.317/0001-80	3.773,43	301,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301,87

Tomador: Sem Tomador

Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
09/2025	1	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,18
Total do Tomador	Sem Tomador	2.664,75	213,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	213,18
Total FGTS		35.203,54	2.816,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.816,24

Proc. Administrativo 8- 449/2025

De: Lilian L. - SMOM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/10/2025 às 17:18:43

Encaminho diário de obras e relatório fotográfico da 1ª medição.

—
Lilian Letícia Lopes
Fiscal de Contratos

Anexos:

DIARIO_DE_OBRA_DRENAGEM.pdf

Relatorio_Fotografico_1_Medicao.pdf

DIÁRIO DE OBRA

CONTRATO N° 047/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRONICO N° 157/2025 1DOC - CONCORRÊNCIA N° 007/2025

LOCAL:Bairro Santa Rita - Bacia H - Caiati

DATA DO INÍCIO DA OBRA: 28/08/2025

OBJETO: "Execução de obras de drenagem

OBJETO: Execução de obras de drenagem de águas pluviais através do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - Contrato 051/2024 FERHIDRO - código do empreendimento 2024 KB_COB-14.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 349.000,00

CONTRATADA: OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP

PREVISÃO DE TÉRMINO DA OBRA: 08/12/2025

2

Oliveira Engenharia LTDA - EPP
Sócio Administrador e Responsável Técnico
Engº Civil: Rafael Oliveira da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Gestora do Contrato
Engª Civil: Sandra Regina Areco Costa Ferreira Torres

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

Fiscal do Contrato
Engº Civil: Silvério Domingues

OBSE

Execução dos serviços de análise de documentação, elaboração e revisão de documentos do contrato acima citado. Visita à Obra, relatando ocorrências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

CONTRATO Nº 047/2025

CONCORRÊNCIA Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 157/2025

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para obra execução de obras de drenagem de águas pluviais no bairro Santa Rita, Bacia H – Município de Cajati/SP".

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO – 1ª MEDAÇÃO

1- DAS FOTOS:





OLIVEIRA
ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 17.155.297/0001-67 - IE Nº 574.117.909.110



Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102, Sala 210, Edifício Via Spézio - Centro - Registro/SP - 11.900-000

Telefones: (13) 3821-1332 e (13) 99704-1976

E-mails: administrativo@oliveiraduarte.com e oliveiraduarte@oliveiraduarte.com



OLIVEIRA
ENGENHARIA LTDA

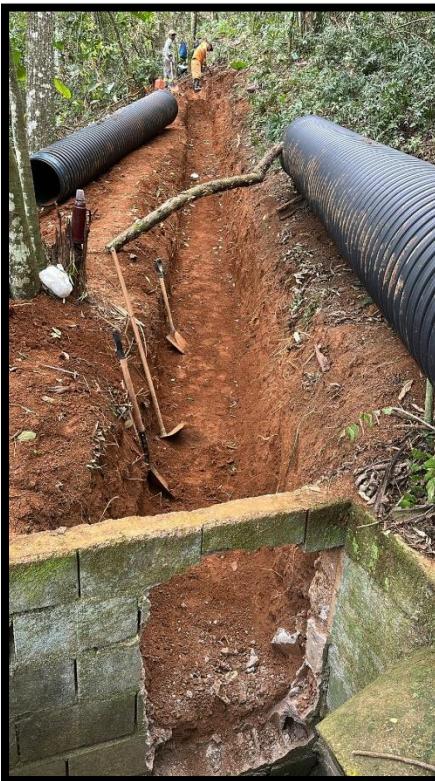
CNPJ Nº 17.155.297/0001-67 - IE Nº 574.117.909.110



Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102, Sala 210, Edifício Via Spézio - Centro - Registro/SP - 11.900-000

Telefones: (13) 3821-1332 e (13) 99704-1976

E-mails: administrativo@oliveiraduarte.com e oliveiraduarte@oliveiraduarte.com



Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102, Sala 210, Edifício Via Spézio - Centro - Registro/SP - 11.900-000

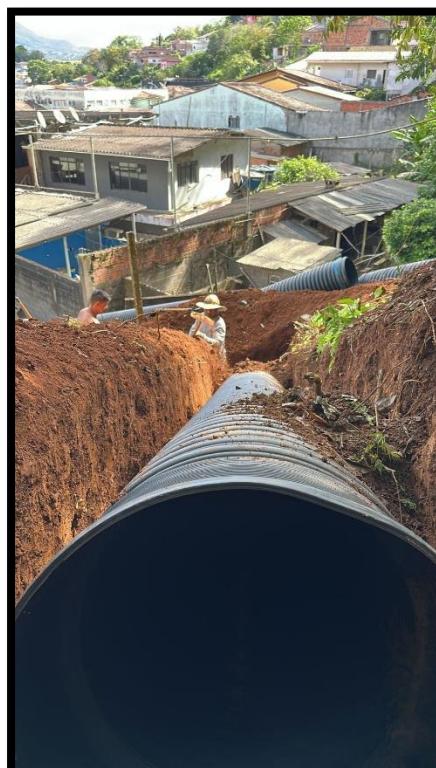
Telefones: (13) 3821-1332 e (13) 99704-1976

E-mails: administrativo@oliveiraduarte.com e oliveiraduarte@oliveiraduarte.com



OLIVEIRA
ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 17.155.297/0001-67 - IE Nº 574.117.909.110



Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102, Sala 210, Edifício Via Spézio - Centro - Registro/SP - 11.900-000

Telefones: (13) 3821-1332 e (13) 99704-1976

E-mails: administrativo@oliveiraduarte.com e oliveiraduarte@oliveiraduarte.com



OLIVEIRA
ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 17.155.297/0001-67 - IE Nº 574.117.909.110



Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102, Sala 210, Edifício Via Spézio - Centro - Registro/SP - 11.900-000

Telefones: (13) 3821-1332 e (13) 99704-1976

E-mails: administrativo@oliveiraduarte.com e oliveiraduarte@oliveiraduarte.com



OLIVEIRA
ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 17.155.297/0001-67 - IE Nº 574.117.909.110



Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102, Sala 210, Edifício Via Spézio - Centro - Registro/SP - 11.900-000

Telefones: (13) 3821-1332 e (13) 99704-1976

E-mails: administrativo@oliveiraduarte.com e oliveiraduarte@oliveiraduarte.com



OLIVEIRA
ENGENHARIA LTDA

CNPJ Nº 17.155.297/0001-67 - IE Nº 574.117.909.110



Avenida Clara Gianotti de Souza, nº 102, Sala 210, Edifício Via Spézio - Centro - Registro/SP - 11.900-000

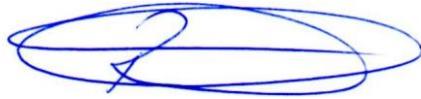
Telefones: (13) 3821-1332 e (13) 99704-1976

E-mails: administrativo@oliveiraduarte.com e oliveiraduarte@oliveiraduarte.com

2- ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a apresentar nesse Relatório Fotográfico de Execução de Obras, encerra-se o presente, que consta de 09 (nove) folhas, deste papel, impressas de um só lado, rubricado, exceto esta, que segue assinada para todos os fins de DIREITO.

Registro, 28 de outubro de 2025.



OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA - EPP
ENGENHEIRO CIVIL

Rafael Oliveira da Silva

CREA/SP: 5061470396 - Resp. Técnico e Sócio Administrador